

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAROLINE PIVA RIBAS

A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO
DE ACOlhIMENTO NA INSTITUIÇÃO CASA DE PASSAGEM DOCE LAR, DE
PONTAL DO PARANÁ/PR.

MATINHOS

2019

CAROLINE PIVA RIBAS

A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO
DE ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO CASA DE PASSAGEM DOCE LAR, DE
PONTAL DO PARANÁ/PR.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Serviço Social, Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.


Orientadora: Prof^a. Dr^a. Silvana Marta Tumelero.

MATINHOS

2019

ATA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

No dia 08 DE JULHO DE 2019, às 19:30 horas, no Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se a Banca Avaliadora do Trabalho de conclusão de curso, constituída pela DRA. ANE BARBARA VOIDELO e pelo DR. ANTONIO SANDRO SCHUARTZ, sob a presidência da orientadora DRA. SILVANA MARTA TUMELERO para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante CAROLINE PIVA RIBAS, sob o título A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO CASA DE PASSAGEM DOCE LAR, DE PONTAL DO PARANÁ/PR, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante sido APROVADA com conceito APL.



Orientador(a)

DRA. SILVANA MARTA TUMELERO
UFPR



Integrante da Banca

DRA. ANE BARBARA VOIDELO
UFPR



Integrante da Banca

DR. ANTONIO SANDRO SCHUARTZ
UFPR



Estudante

CAROLINE PIVA RIBAS

Dedico este trabalho à todos os excelentes profissionais que me ensinaram a amar esta profissão, principalmente à equipe técnica da instituição de acolhimento, na qual me confiaram a possibilidade de estágio, Haline Dias, minha supervisora de campo, e Prof. Dra. Silvana Tumelero, as quais me incentivaram e auxiliaram a todo momento nesta trajetória, e são inspirações de profissionais, que espero um dia chegar a ser.

AGRADECIMENTOS

Por esta maravilhosa realização, que foi tão árdua, demandando muito esforço e dedicação, a cada passo dessa graduação, me fazendo vislumbrar e apaixonar, assim como demonstrando ainda mais o valor que esta profissão possui.

Primeiramente agradeço aos meus pais, que nunca pouparam esforços para me dar uma educação de qualidade, mesmo em todas as dificuldades, sempre me incentivaram e apoiaram, principalmente nesta reta final.

Agradeço imensamente ao meu amado namorado, que desde o início desta jornada esteve ao meu lado, me apoiando em todos os momentos, e sendo meu porto seguro nos momentos mais difíceis, me incentivando até nas situações em que nem eu mesma acreditava conseguir, não me deixando desistir nunca.

À universidade federal do Paraná – Litoral, que me acolheu e ensinou tantas coisas, que nem sei como agradecer esta oportunidade, que hoje saio graduada e valorizando ainda mais a educação pública, e seus servidores, que fazem com que o setor funcione com este PPP (Projeto Político pedagógico) extraordinário, que só aumenta seu valor e aprendizado dos alunos.

Assim devo meus agradecimentos aos professores do curso de Serviço Social, os quais se desdobram aos montes para cumprir com uma carga de módulos com tão poucos professores, sempre no déficit, entretanto nunca deixando de dar assistência aos alunos e suas demais demandas.

À Prof^ª. Dra. Silvana Marta Tumelero, minha querida orientadora, que desde o início, sempre que necessitei me auxiliou com muito carinho e sabedoria, pelas mediações, que muitas vezes se tornavam um momento de desabafo das dificuldades, onde continuava a incentivar, aconselhar e respeitar minhas limitações. A você meu respeito, minha sincera gratidão e profunda admiração.

À Casa de Passagem “Doce Lar”, e todos os profissionais da instituição, espaço que contribuiu significativamente na minha evolução acadêmica e pessoal, me ensinou tanto durante o período de estágio que fui privilegiada a prestar. Um local, que através das vivências e profissionais maravilhosas que possui, me despertou a paixão pela profissão, a confirmação de que estou no curso e caminho correto, trazendo meu tema de TCC à tona e sendo meu campo de estudo.

À Haline Dias Correa, minha supervisora de campo durante o estágio, que abriu as portas, me acolheu carinhosamente, e proporcionou esta oportunidade de

estagiar com a melhor supervisora que poderia ter, deu auxílio completo, mergulhou junto nas ideias, planejamento e execução do Projeto de intervenção. É uma assistente social admirável, a qual é uma grande fonte de inspiração para mim.

Aos meus amigos, Ana Flavia, Cassiano, Josiane, Tanata, Mariana e Gabi Pleures, que transformaram esta graduação em um caminho mais leve a seguir, pelo apoio, carinho, sinceridade e amizade, me amparando nos momentos que mais precisei. Amizades que levarei para vida, que sinceramente não sei se teria me mantido até o fim do curso sem vocês, são os presentes mais valiosos que a universidade me deu.

E por fim, Gratidão aos membros da banca, por aceitarem a contribuir com esse processo de aprendizagem e a todas as pessoas que de alguma forma ajudaram na realização desta pesquisa.

O momento que vivemos é um momento pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar. É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.

Marilda lamamoto

RESUMO

Este estudo analisa o trabalho realizado com as crianças e adolescentes em situação de Acolhimento Institucional, em Pontal do Paraná, e como está sendo efetivado para garantir o amplo acesso a todos os seus direitos. Para contextualizar tal análise, realizou-se um levantamento bibliográfico para resgatar alguns elementos do contexto sócio histórico brasileiro, da concepção de infância e do processo de institucionalização, nos períodos colonial, imperial e republicano, destacando as legislações relativas às crianças e aos adolescentes, até a constituição do ECA. Trata-se de um estudo qualitativo, onde constitui-se de pesquisa documental e empírica, na qual foram utilizados como recursos documentos legais e normativas sobre o acolhimento, e levantamento de dados através de análise nos registros documentais institucionais acerca da caracterização das crianças institucionalizadas, bem como aplicação de questionário. Sobre este material foi efetuado o processamento das informações obtidas e as análises. Na aplicação do questionário e coleta dos dados na instituição realizaram-se comentários introdutórios sobre a pesquisa e obteve-se o Termo de Consentimento livre e esclarecido, da assistente social que o respondeu. É compreendido com o estudo que, embora o acolhimento institucional tenha um caráter provisório de proteção, é muito importante para as crianças e adolescentes que sofreram a violação de seus direitos, porém necessita que esta mesma medida de proteção não se traduza como uma privação desses direitos, os quais buscam justamente garantir integralmente a seus acolhidos a proteção social.

Palavras-chave: Infância. Institucionalização de crianças e adolescentes. Estatuto da criança e do adolescente – ECA.

ABSTRACT

This study analyzes the work done with children and adolescents in an Institutional Reception in Pontal do Paraná, and how it is being carried out to guarantee the broad access to all their rights. To contextualize such analysis, a bibliographical survey was carried out to rescue some elements of the Brazilian socio-historical context, the conception of childhood and the process of institutionalization, in the colonial, imperial and republican periods, highlighting the legislation regarding children and adolescents, until the constitution of the ECA. It is a qualitative study where it is constituted of documentary and empirical research, in which legal and normative documents on the reception and data collection through analysis in the institutional documentary records about the characterization of the institutionalized children were used as resources, as well as questionnaire application. On this material was processed the information obtained and the analyzes. In the application of the questionnaire and data collection at the institution, introductory comments on the research were obtained and a free and informed consent form was obtained from the social worker who answered the questionnaire. It is understood with the study that, although institutional reception is a provisional protection, it is very important for children and adolescents who have suffered the violation of their rights, but needs that this same measure of protection does not translate as a deprivation of these rights, who are justly seeking to fully guarantee their social protection.

Keywords: Childhood. Institutionalization of children and adolescents. Statute of the child and adolescent - ECA.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Brasil: distribuição dos abrigos da Rede SAC, segundo grandes regiões. (MDS, 2003).....	411
Gráfico 2 Brasil: distribuição dos abrigos da Rede SAC pelas características do atendimento, segundo sexo. (MDS, 2003).....	422
Gráfico 3 Brasil: razão de sexo entre crianças e adolescentes abrigadas, segundo a faixa etária. (MDS, 2003).....	42
Gráfico 4 Número de crianças e/ou adolescentes acolhidos por ano na instituição Doce Lar em Pontal do Paraná.....	444
Gráfico 5 Relação por sexo da criança e adolescente acolhidos no abrigo Doce Lar (2008 – jun. 2019).....	455
Gráfico 6 Faixa etária das crianças ou adolescentes acolhidos na Casa de passagem Doce Lar.....	466
Gráfico 7 Período em que as crianças e/ou adolescentes permanecem no abrigo Doce Lar.....	466
Gráfico 8 Determinantes dos abrigamentos no abrigo Doce Lar.....	488

LISTA DE SIGLAS

CF/88 – Constituição Federal de 1988

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro De Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado De Assistência Social

COLIT – Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FÓRUM DCA - Fórum Nacional Permanente em Defesa da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IPEA - Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS - Lei Orgânica Da Assistência Social

MNMMR - Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

ONG's – Organizações Não-Governamentais

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

REDE SAC - Rede de Serviços de Ação Continuada

SAM – Serviço de Assistência a Menores

SAS – Secretaria de Assistência Social

SEDH - Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SPDCA – Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 O CONTEXTO HISTORICO DO CONCEITO DE INFANCIA E O PROCESSO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.....	16
2.1 BRASIL COLONIAL E IMPERIAL.....	17
2.2 DITADURA MILITAR.....	22
2.3 PERIODO DE ESTRUTURAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INFÂNCIA.....	26
2.4 FUNDAMENTOS LEGAIS E ASPECTOS NORMATIVOS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	30
3 INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA DE PASSAGEM DOCE LAR DO MUNICÍPIO PONTAL DO PARANÁ/PR.....	34
3.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DOCE LAR.....	34
3.2 CARACTERÍSTICAS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DETERMINANTES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	39
3.3 O SERVIÇO SOCIAL E SUA ATUAÇÃO NA GARANTIA DE DIREITOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO - RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO.....	49
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERENCIAS.....	59
APENDICE 1 - MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	63
APENDICE 2 - MODELO DA DECLARAÇÃO DE CIENCIA E CONCORDANCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS.....	64
APENDICE 3 - MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DOCUMENTOS E DADOS EM ARQUIVO.....	65
APENDICE 4 - QUESTIONÁRIO I UTILIZADO COM A ASSISTENTE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....	66
APENDICE 5 - QUESTIONÁRIO II UTILIZADO COM A ASSISTENTE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO.....	67

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso em Serviço Social, traz à luz a experiência do estágio supervisionado obrigatório I e II, na instituição campo de estágio no abrigo institucional Doce Lar, no município de Pontal do Paraná, durante o período de 06/04/2017 a 12/12/2017. Nele, descrevemos as atividades que pudemos observar e desempenhar, assim como as demandas que ali apresentaram-se para a equipe técnica, principalmente ao Serviço Social, instigando o surgimento do tema deste estudo: A garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de acolhimento na Instituição Casa de Passagem Doce Lar, de Pontal do Paraná/PR.

A instituição de acolhimento para crianças e adolescentes “Casa de Passagem Doce Lar”, oferece serviço de acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento socioeducacional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo.

A experiência de estágio é um momento de muita expectativa, a qual possibilita que os alunos tenham acesso à prática e atuação do profissional de Serviço Social, possibilitando conhecer e compreender tal realidade mediada pelas teorias estudadas na universidade. É também um espaço privilegiado para o contato direto com os usuários, as Políticas Públicas e a Política de Assistência Social, proporcionando a oportunidade de aprendizado e aprofundamento nos estudos da área, assim como as atribuições e competências do Assistente Social, podendo diferenciá-las de maneira mais precisa e conhecendo-as melhor.

Esta aproximação com a realidade, ocorreu sob a supervisão da Assistente Social, a qual é designada como Supervisora de Campo, onde guiou e proporcionou, durante todo o período de estágio, uma reflexão e aprendizagem sobre o fazer profissional, evidenciando a importância de construirmos uma futura atuação profissional, voltada para uma postura ética e política, que visa a garantia do acesso aos direitos, por meio da construção de uma visão crítica e reflexiva das expressões sociais que surgiam na instituição, permitindo que desenvolvesse na prática toda o conhecimento adquirido na sala de aula.

Tem-se, neste trabalho, como objetivo geral refletir sobre as contradições que permeiam a oferta da garantia aos acolhidos, estabelecida pelo Estatuto da criança

e do adolescente (ECA) e outras normativas, assim como evidenciar as demandas e desafios que o Serviço Social enfrenta para alcançar os objetivos desse serviço na instituição de acolhimento Casa de Passagem Doce Lar, em Pontal do Paraná.

Quanto aos objetivos específicos, foram estabelecidos os seguintes: 1) Apresentar o debate histórico e conceitual sobre a infância e o processo da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil; 2) Identificar as características e determinantes de abrigamento das crianças e adolescentes acolhidas pela Casa de Passagem Doce Lar; 3) Refletir os limites para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes acolhidos junto a Casa de Passagem Doce Lar e os desafios que se colocam aos assistentes sociais da instituição.

Nesta direção, buscou-se a construção do trabalho através de revisão bibliográfica e análise documental, o qual será realizado um estudo aprofundado do conhecimento das concepções sobre infância e do processo histórico de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, embasado em artigos científicos, livros, teses, relatórios e cadernos temáticos, tendo como principais autores referenciais: Philippe Ariès e Irene Rizzini.

Quanto à análise documental, além de consultas a sites oficiais, utilizou-se de normas e legislações acerca do tema, como por exemplo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; as Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, da CONANDA E CNAS; e o Projeto Político Pedagógico da Casa de Passagem Doce Lar, dentre outros.

Outras técnicas de coleta foram utilizadas durante o trabalho, as quais para responder aos objetivos específicos 2 e 3, produziu-se um formulário para o registro de dados de caracterização socioeconômica dos acolhidos e causas do abrigamento, e foi realizado com o Serviço Social do abrigo um questionário, o qual Gil define como:

A técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc. (Gil, 1999, p.128)

O autor supracitado dialoga que as perguntas, efetuadas nesta técnica de pesquisa, podem ser tanto abertas, fechadas e dependentes. Neste trabalho utiliza-

mos questões abertas, as quais Gil explica que este tipo de questão possibilita ampla liberdade de resposta.

Dessa forma foi possível, ainda em concordância com objetivo específico 3, analisar estes dados, relacionando às principais demandas que os profissionais atendem, assim como os desafios que enfrentam para garantir o funcionamento da instituição conforme os parâmetros, normas e a própria legislação que rege sobre os direitos dos acolhidos.

Este trabalho de conclusão de curso está estruturado em duas partes além desta introdução, sendo compreendidos como: Capítulo 2, A institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil; e Capítulo 3, Instituição de acolhimento para crianças e adolescentes Casa de Passagem Doce Lar, do município Pontal do Paraná/PR.

O segundo capítulo é composto por diversos subcapítulos, os quais vão traçando, primeiramente, o conceito de infância, criança e adolescente, trazendo aspectos de como eram tratados durante os períodos do Brasil, desde a colonização até a atualidade. Da mesma forma será retratado, paralelamente, a constituição das legislações, regulamentos e normas criadas ao decorrer desses anos, específicas para esta população, até a criação do ECA, o qual é a legislação regente.

No que tange ao terceiro capítulo, trazemos a contextualização histórica e social do campo de estudo, ou seja, da Casa de Passagem Doce Lar, sendo necessário iniciar com a descrição do município Pontal do Paraná, onde a instituição localiza-se e atua, com todos os aspectos físicos, econômicos e populacionais, para assim explicar a implantação de uma instituição de acolhimento e sua necessidade no período, a função que exerce, e todas as suas peculiaridades e demandas. Possui dois subcapítulos, os quais trarão à tona os resultados da pesquisa em campo, possibilitando uma análise qualificada para responder ao objetivo principal do estudo.

Espera-se que o presente trabalho contribua com os estudos na área da criança e do adolescente, assim como no Serviço Social, com uma observação crítica sobre a prática da institucionalização, bem como evidenciar as principais características dos acolhidos, possibilitando compreender, de uma forma mais aprofundada, as questões sociais que levam às causas destes acolhimentos, e a importância da prevenção e do enfrentamento das mesmas, a fim de um dia chegar à completa ga-

rantia dos direitos, no âmbito da institucionalização, sem que a situação estabelecida rompa com alguns deles.

2. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Brasil surge a partir do século XX, onde durante este período, visto que com o início da industrialização no Brasil e suas consequências nas mazelas sociais, impactou diretamente a população com maior vulnerabilidade, e conseqüentemente as crianças e adolescentes dessas famílias, o Estado torna-se, através das políticas públicas, responsável por esses indivíduos, que por culpa da miséria e desigualdade social eram muitas vezes abandonados por seus pais.

Anteriormente essas crianças e adolescentes somente eram atendidos como forma de filantropia de cunho religioso e privado, onde Weber (2005), denominou como a primeira das cinco fases da institucionalização no Brasil, a Fase filantrópica (1500-1874), onde é marcada principalmente pelo modelo português das Santas Casas de Misericórdia e Rodas dos expostos.

As demais fases são: Filantrópica Higienista (1874-1922) há o controle de doenças epidêmicas e o cuidado médico acima do poder judiciário. Valorização das amas de leite como principais cuidadoras; Fase Assistencial (1874-1964), nessa fase, visualiza-se a culpa dos pais pobres pela situação de pobreza em que se encontravam; Fase Institucional (1964-1990) tem-se a figura dos educandários e reformatórios, espaço destinado à restrição da liberdade de crianças devido às dificuldades financeiras dos pais e a última fase denominada Desinstitucionalização (1990 à Contemporaneidade) tem-se, a partir da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o questionamento do processo de institucionalização e a valorização e proteção da criança e do adolescente ao seio familiar (WEBER, 2005).

Neste capítulo apresentaremos o processo histórico do conceito de infância, percorrendo paralelamente com as formas de atendimento e criação das normas e legislações voltadas à essa população. Será dividido em seis subcapítulos, onde os três primeiros iremos contextualizar essa questão nos períodos do Brasil, sendo eles: Brasil colonial, Imperial e Ditadura Militar, logo seguiremos relatando o processo de busca da desinstitucionalização, com o desenvolvimento da Constituição Federal de 1988, e o ECA, em 1990, aos quais nos últimos subcapítulos iremos explicar, e trazer os direitos das crianças e adolescentes conquistados, principalmente no âmbito do acolhimento institucional.

2.1 BRASIL COLONIAL E IMPERIAL

Para descrever a conjuntura da história da criança no Brasil, durante o período colonial e imperial, precisamos compreender como eram vistas anteriormente nos países que exploraram as riquezas da terra, disciplinaram os povos nativos e posteriormente os portugueses que fixaram suas raízes no território.

As crianças eram tratadas por todos, incluindo sua família, de forma insensível, com indiferença e insignificantes, da mesma forma que pobres animais, na idade média e moderna, pois considerava-se uma perda de tempo e esforço cuidar de bebês, principalmente abaixo de dois anos, que tinham tantas probabilidades de morrer, visto que as condições gerais de saúde e higiene eram muito precárias, tornando o índice de mortalidade infantil muito alto.

As crianças que sobreviviam, ainda não possuíam uma infância repleta de cuidados, pois a família não percebia as necessidades específicas, portanto não recebiam um atendimento diferenciado, não distinguindo-as entre os adultos, somente pela altura, sendo colocadas para trabalhar, logo que apresentavam condições físicas, contribuindo com o sustento familiar.

Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse mundo. Uma miniatura otoniana¹ do século XI nos dá uma ideia impressionante da deformação que o artista impunha então aos corpos das crianças, num sentido que nos parece muito distante de nosso sentimento e de nossa visão. O tema é a cena do Evangelho em que Jesus pede que se deixe vir a ele as criancinhas, sendo o texto latino claro: *parvuti*. Ora, o miniaturista agrupou em torno de Jesus oito verdadeiros homens, sem nenhuma das características da infância: eles foram simplesmente reproduzidos numa escala menor (ARIÈS, 1973. p. 17).

Há relatos que evidenciam a participação de crianças, como mão-de-obra, as quais eram classificadas como grumetes e/ou pajens, nas embarcações marítimas portuguesas do Século XVI, extremamente desconfortáveis, insalubres e perigosas, onde tinham que aguentar o insuportável mau cheiro a bordo, acomodações precárias, e uma dieta restrita, pois as caravelas nunca levavam a quantidade ideal de comida.

¹ A arte otoniana é um momento da arte que surgiu na Alemanha, de meados do século X a inícios do século XI durante o Sacro Império Romano-Germânico com Otão I da Germânia e seus sucessores. É o estilo que sucede ao carolíngio do qual recebe grande influência e que antecipa formalmente o românico.

É de conhecimento geral que, apesar do Brasil ter sido “descoberto” oficialmente em 1500, suas terras só começaram a ser povoadas a partir de 1530. No entanto, poucos sabem que, além dos muitos homens e das escassas mulheres que se aventuraram rumo à Terra de Santa Cruz nas embarcações lusitanas do século XVI, crianças também estiveram presentes à epopeia marítima. As crianças subiam a bordo somente na condição de grumetes ou pajens, como órfãos do Rei enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa, ou como passageiros embarcados, companhia dos pais ou de algum parente (RAMOS, 1999. p. 19).

Os grumetes eram meninos entre 9 e 16 anos, recrutados entre as famílias pobres urbanas, famílias de pedintes e órfãos desabrigados, que realizavam a bordo todas as tarefas de um homem feito, auxiliando os marinheiros, desde a limpeza, até carregar ferramentas para auxiliar um carpinteiro em algum reparo no barco, e muitas vezes eram castigados com severidade, caso desobedecessem às ordens.

Para os pais destas crianças - consideradas um meio eficaz de aumentar a renda da família -, alistar seus filhos entre a tripulação dos navios parecia sempre um bom negócio. Eles, assim, tanto podiam receber os soldos de seus miúdos, mesmo que estes viessem a perecer no além-mar, quanto livravam-se de uma boca para alimentar. Tampouco a alta taxa de mortalidade a bordo dos navios - algo em torno de 39% dos embarcados - os assustava. Isso porque além de as crianças serem consideradas como pouco mais que animais, a alta taxa de mortalidade em Portugal fazia com que a chance de morrer vítima de inanição ou de alguma doença em terra fosse quase igual, quando não maior do que a de perecer a bordo das embarcações. (RAMOS, 1999. p. 22).

Os pajens, provinham, em sua maioria, de famílias protegidas pela nobreza ou de famílias da baixa nobreza, possuíam um cotidiano menos duro e uma chance maior de alcançar os cargos mais altos dentro da marinha, com condições de vida e alimentação melhores que as dos grumetes, realizavam tarefas bem mais leves, exercendo, algumas vezes, algum tipo de autoridade até mesmo sobre os marinheiros, raramente eram castigados. (RAMOS, 1999)

Neste mesmo século vem à tona outra concepção e sentimento de infância, desenvolvida pela igreja e moralistas educadores, onde acreditava-se que através da escolarização, a qual dirigia-se mais para uma espécie de evangelização, passaria a preparar as crianças para o futuro, moldando a sua formação moral e espiritual, para se tornar um adulto exemplar. Assim nasceram as expedições da Companhia de Jesus, ordem dos jesuítas, as quais passaram a fazer missões ultramar, chegando ao Brasil.

É bem verdade que a infância estava sendo descoberta nesse momento no Velho Mundo, resultado da transformação nas relações entre indivíduo e

grupo, o que enseja o nascimento de novas formas de afetividade e a própria “afirmação do sentimento da infância” na qual a Igreja e o Estado tiveram um papel fundamental. Nesse sentido foi também esse movimento que fez a companhia escolher as crianças indígenas como o “papel em blanco”, a cera virgem em quem tanto deseja escrever e inscrever-se” (CHAMBOULEYRON, 1999, p.58).

No Brasil, as escolas jesuítas eram poucas e para poucos. Se as crianças indígenas tiveram acesso a elas, o mesmo não podemos dizer das negras, filhos dos escravos, embora alguns escravos aprendiam a ler e escrever com os padres. O ensino público só foi instalado, ainda de forma precária, durante o governo do marques de Pombal, no século XVIII. (DEL PRIORI, 2012)

A importância de viabilizar este aprendizado, e conseqüentemente, a catequese das crianças indígenas, mestiças ou mesmo filhos de portugueses, fez com que realizassem diversas estratégias para garantir a manutenção dessas Companhias. Desse modo, fortaleceu-se também o ideal de que as crianças seriam uma nova cristandade, consideravam que os bem doutrinados e acostumados na virtude, seriam firmes e fortes. Sendo o castigo físico, realizado pelos padres, algo rotineiro, visto que a correção era considerada como uma forma de amor.

Temas como “a virtude das donzelas”, “os prejuízos das zombarias”, a desobediência dos filhos, a fé na doutrina cristã e todo um leque de outros “ensinamentos” considerados fundamentais para uma boa educação eram visitados de forma a ficar gravados na memória da criança constituindo-se numa autêntica bula de moral e valores comuns. Cartilhas de alfabetização e ensino da religião eram comumente usadas [...] tais cartilhas voltavam à carga sobre tudo o que dizia respeito à vida espiritual. A escola deveria ter um crucifixo ou diante do qual, ao entrar na escola, as crianças deveriam se persignar, ajoelhar e benzer pois “o sinal da santa Cruz é o mais forte para vencer as tentações do inimigo comum”, Satã. Os mestres tinham que ensinar as crianças a rezar o Pai-nosso, Ave Maria (“explicando-lhes que contém em si a saudação angélica que o Anjo Gabriel veio a fazer a Senhora Ave Maria cheia de graça”), os símbolos da fé e rudimentos de teologia. (DEL PRIORI, 1999. p. 100).

Esse período registrava alta taxa de mortalidade infantil e infanticídio, por conta de diversas negligências, como o abuso de comidas fortes, o aleitamento mercenário das amas de leite atingidas por sífilis e outras doenças, os vermes, e devido à pobreza, principalmente, o abandono de bebês recém-nascidos e crianças, deixados à própria sorte, para morrer de fome, frio ou até comidos por animais, era uma prática comum, tornando-se grandes problemas para a igreja e as autoridades.

Até 1824 as crianças indesejáveis eram expostas nas portas das casas particulares, nos lugares públicos, como igrejas e ruas, ou atiradas em monturos de lixo. O lugar preferido pelas mães e parteiras eram as casas de seus próprios parentes e até de seus próprios pais, ou de particulares conhecidos pela sua caridade. Muitas vezes, as crianças recolhidas pelos avós eram batizadas e criadas na qualidade de afilhados [...]. Além do abandono à porta de caridosos particulares ou nas naves de Igrejas, muitas crianças eram deixadas na rua, à mercê das intempéries e dos animais, por mães desesperadas ou parteiras irresponsáveis. O terrível espetáculo de crianças mortas de frio e de fome, ou devoradas por cães ou porcos, inspirou aos governos das cidades à ideia da criação da Roda. (SILVA, 1997. p. 38).

Em 1726, o vice-rei escreveu carta a Dom João descrevendo o abandono de crianças na Colônia, solicitando providências junto à Santa Casa de Misericórdia para a criação da Roda para recolhimento e assistência a estas crianças, e reque-rendo “alguma esmola” do rei. Com este fim foram fundadas Casas de Recolhimento mantidas pelas Misericórdias da Bahia (1726) e do Rio de Janeiro (1740), a primeira dez anos antes da Roda e a segunda dois anos após a criação da Roda. (FALEI-ROS, 1999).

A assistência à população carente no geral, incluindo as crianças abandonadas, órfãs e pobres seguiu o método adotado em Portugal, sendo entregue este papel à Igreja Católica, assumida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, a qual foi fundada primeiramente em Lisboa, em 1498, e chegando ao Brasil, no ano de 1543, na Capitania de São Vicente (Vila de Santos), sendo “a primeira Roda dos Expostos instalada em Salvador, em data incerta mas anterior a 1700, e no Rio de Janeiro, em 1738, então os dois principais centros urbanos do país”. (MESGRAVIS, 1976. p. 82).

Marcílio, em sua obra “História social da criança abandonada”, descreve a Roda como uma forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criança que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante – ou Rodeira – que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido. (MARCÍLIO, 1998).

A igreja ainda argumentava que, desse modo o bebê ou criança abandonada poderia ser batizada e sua alma estaria salva. Este método durou por muitos anos, preservando oculta a identidade da pessoa que abandonasse ou encontrasse abandonado um bebê, livrando a sociedade, principalmente as mulheres, da condenação moral.

Esse sistema possuía uma grande dificuldade em relação à sua manutenção financeira, pois legalmente deveriam receber apoio das câmaras municipais, bem como por concessões e doações do rei, porém dependiam majoritariamente de doações particulares, espólios de ricos senhores e juros, o governo nunca assumiu verdadeiramente seu papel nesta assistência. (RIZZINI, 2011).

A política de escravidão, apoiada pelo Império, utilizava a Roda como esquema que, por um lado, validava e institucionalizava o enjeitamento da criança desvalorizada (negra, mestiça, ilegítima) e, por outro lado, a incorporava ao trabalho. (RIZZINI, 2011).

A Roda dos expostos foi uma instituição que existiu e foi extinta na França, que existiu em Portugal e foi trazida para o Brasil no século XVIII. Os governantes a criavam com o objetivo de salvar a vida de recém-nascidos abandonados, para encaminhá-los depois para trabalhos produtivos e forçados. Foi uma das iniciativas sociais de orientar a população pobre no sentido de transformá-la em classe trabalhadora e afastá-la da perigosa camada envolvida na prostituição e na vadiagem. (LEITE, apud RIZZINI, 2011, p. 99).

Desse modo, as crianças recolhidas pelo sistema, em dada fase de suas vidas, eram colocadas ao trabalho precocemente, e de forma exploratória, com a compreensão de que assim ressarciriam os gastos feitos com sua criação, diferenciando o encaminhamento oferecidos aos meninos, os quais iam a escolas de formação industrial ou agrícola, ou a instituições militares, e as meninas, levadas à instituições religiosas e preparadas nas artes domésticas, para serem empregadas domésticas ou para o casamento (dotes).

Após a independência, em 1822, ocorre significativas mudanças na assistência às crianças, com criação de diversas instituições de atendimento a esta população, segundo “A análise do Cadastro das Instituições para Menores e Associações de Assistência (1738-1930) (Rizzini, 1993) e do Relatório Oficial do Barão de Itajubá em 1887 (Moncorvo Filho, 1926, p. 118), revelam a existência de oito Rodas dos Expostos, trinta asilos de órfãos, sete escolas industriais e de artífices e quatro escolas agrícolas”. (RIZZINI, 2011. p. 221).

Na primeira fase imperial, após a independência, recrutou-se crianças para a Marinha, principalmente as que tinham estudado nas Companhias de Aprendizizes Marinheiros, com uma formação previa, entretanto em um segundo momento, durante a Guerra do Paraguai, inúmeras crianças foram enviadas sem treinamento algum aos campos de batalha. (VENANCIO, 1999).

No decorrer do período colonial e imperial, foram criadas várias casas dos expostos junto as santas casas. Tais instituições funcionavam de acordo com os regimentos lusitanos, recebendo e mantendo meninos e meninas até os mesmos completarem sete anos. Em algumas dessas instituições, é possível comprovar, desde o século XVIII, o envio de meninos para trabalharem nos arsenais ou em navios mercantes. Contudo, não recebiam nenhum tipo de formação ou treinamento. Foi necessária a independência para que o sistema europeu das companhias de aprendizes fosse copiado pelos políticos e burocratas imperiais. (VENANCIO, 1999. p. 196).

Com o início da Guerra do Paraguai, e a falta de preparo do governo para um conflito longo, o Exército foi perdendo seus soldados, com a gravidade da situação e o risco de perder a guerra, foram-se criando leis que solucionassem este problema, facilitando o recrutamento, onde uma das principais mudanças foi a do recrutamento forçado, a todo custo.

Em 1865, o número de meninos “prontos” para o recrutamento subiu para 789, quase 20% a mais dos efetivos listados no ano anterior. Isso só foi possível graças à montagem de uma verdadeira máquina de recrutamento forçado, na qual a polícia desempenhava um papel de fundamental importância. O arsenal do Rio, por exemplo, no ano de 1864, pôs 116 meninos à disposição da Armada; um ano mais tarde, essa cifra foi de 269 recrutas. Pelo menos a metade desse contingente havia sido “caçada” nas ruas da capital brasileira, dando origem a centenas de ofícios nos quais as famílias solicitavam às autoridades a devolução do filho. (VENANCIO, 1999. p. 204).

O conflito no país vizinho foi marcado pelo maior infanticídio da América Latina, causando diversos prejuízos a todos os países envolvidos, no caso do Brasil, contribuiu para o endividamento da economia. A guerra também marcou o início da decadência da Monarquia, e iniciou o afastamento desta com o Exército, resultando no golpe que proclamou a República em 15 de novembro de 1889.

2.2 REPÚBLICA E DITADURA MILITAR

Com a instauração do regime republicano no Brasil, começaram a manifestar-se diversos debates em relação à assistência da criança, cobrando uma posição e responsabilidade maior por parte do Estado e trazendo o raciocínio de culpabilidade da família em relação à criança em situação de pobreza, na rua, sucumbindo-se, muitas vezes, no olhar da elite e governantes, à vadiagem, sendo um risco à proposta de um projeto saneador e civilizador do país, onde dentro desta perspectiva “salvar a criança era salvar a pátria”. (RIZZINI, 2011)

A missão “saneadora” do país, no que tange à infância, era elaborada como parte do projeto de construção nacional, desde os primeiros anos de instauração do regime republicano. O discurso predominante continha uma ameaça implícita em suas mensagens; a de que o país seria tomado pela desordem e pela falta de moralidade, se mantivesse a atitude de descaso em relação ao estado de abandono da população, em particular a infância. (RIZZINI, 2008, p.77).

O início da República se tornou um período complexo e desorganizado, pois estava em um processo de introdução à industrialização e urbanização, criando conseqüentemente, uma grande expansão demográfica, segundo Santos:

A partir da última década do século XIX, a cada ano, multiplicou-se o número de estabelecimentos, em sua maioria têxteis, alimentícios, serrarias e cerâmicas. Porém o mesmo não se pode afirmar das condições sociais e habitacionais da cidade, que não compartilhavam desse “progresso”: estima-se que a terça parte das habitações existentes era composta por cortiços que, abrigando grande quantidade de pessoas por unidade, pode ter sido o tipo de moradia predominante na cidade. As pestes e epidemias se alastravam, beneficiadas pela ausência de condições mínimas de salubridade e saneamento. (SANTOS, 1999. p. 212).

Em discrepância ao discurso do Governo que pregava os símbolos de um novo país, sob o ideal da “ordem” e do “progresso”, a fim de impulsionar um nacionalismo na sociedade civil com o crescimento econômico, que ocorria no período, por conta da industrialização, causando também a exclusão social, com um aumento da ocorrência de crimes, os quais a criança esteve sempre presente, e como resposta há um aperfeiçoamento nos métodos de repressão, agravando conflitos urbanos.

A natureza dos crimes cometidos por menores era muito diversa daqueles cometidos por adultos, de modo que entre 1904 e 1906, 40% das prisões de menores foram motivadas por “desordens”, 20% por “vadiagem”, 17% por embriaguez e 16% por furto ou roubo. [...] As estatísticas mostram que os menores eram responsáveis neste período por 22% das desordens, 22% das vadiagens, 26% da “gatunagem”, 27% dos furtos e roubos, 20% dos defloramentos e 15% dos ferimentos. Estes dados indicam a menor agressividade nos delitos envolvendo menores, que tinham na malícia e na esperteza suas principais ferramentas de ação; e nas ruas da cidade, o local perfeito para pôr em prática as artimanhas que garantiriam sua sobrevivência. (SANTOS, 2010. p. 210).

Com a consciência de que na infância estava o futuro da nação, formulou-se, nas duas primeiras décadas do século XX, legislações específicas aos menores, com a finalidade de protegê-los dos perigos que pudessem desviá-los dos caminhos do trabalho e da ordem, defendendo concomitantemente a sociedade daqueles que

ameaçavam a paz social, sendo promulgada em 1927, o Código de Menores. (RIZZINI, 2011).

O uso do termo menor era comum no meio jurídico, para tratar de todos aqueles que, igualmente, não tivessem completado a maioridade, entretanto nota-se uma conotação implícita a este termo, tornando-se uma categoria jurídica e socialmente construída para designar a infância pobre – abandonada (material e moralmente) e delinquente. Ser menor era carecer de assistência, era sinônimo de pobreza, baixa moralidade e periculosidade. (RIZZINI, 2011).

Segundo Rizzini, foi com o código de menores (Decreto n 17.343-A. de 12 de outubro de 1927²) que o Estado, pela primeira vez respondeu com internação, trazendo para si a responsabilidade pela situação de abandono e aplicando os corretivos para fazer frente ao comportamento delinquencial de crianças e adolescentes. Tais práticas, com a pretensão de “domesticar” e garantir a prevenção de envolvimento na criminalidade, era baseada na educação para criar cidadãos e os “disciplinar”, tornando a escola e o internato essenciais a tais fins.

Ao escolher políticas de internação para crianças abandonadas e infratoras, o Estado escolhe educar pelo medo. Absolutiza a autoridade de seus funcionários, vigia comportamentos a partir de uma idealização das atitudes, cria a impessoalidade para criança e jovem vestindo-os uniformemente e estabelece rígidas rotinas de atividades, higiene, alimentação, vestuário, ofício, lazer e repouso. Mas neste elogio à disciplina nada funciona primorosamente. Antes mesmo de o dia terminar, todo o proibitivo já está em funcionamento articulando internos entre si, internos e seus superiores, superiores e familiares dos prisioneiros uma engenhosa economia da ilegalidade pela qual circulam mercadorias roubadas, corpos, drogas e lucros. (PASSETTI, 2008, p. 356).

Após uma série de denúncias e críticas contra este sistema de atendimento menorista, o governo federal, durante o Estado Novo, criou o Serviço de Assistência aos Menores (SAM), como uma tentativa de “resolver os problemas enfrentados pelo Juízo de Menores na sua ação jurídico-social como, por exemplo, a falta de continuidade nos serviços prestados, quando o menor estudado e classificado pelo Juízo não encontrava local adequado para ser educado ou reeducado” (RIZZINI, 2011).

² Revogado pela Lei 6.697 de 10 de outubro de 1979 que vigorou até a aprovação da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

O famigerado SAM surgiu rodeado por todos os princípios considerados os mais modernos na época: voltado para a educação, formação profissional, estudo e classificação do menor, com método de trabalho delineado, a chamada assistência científica. O que ocorreu de fato – abusos contra os internos, corrupção, clientelismo – deve ser entendido dentro do contexto político da época. Uma ditadura preocupada em se manter, através da ideologia da defesa nacional, onde o menor nas ruas, fora da escola e do ambiente de trabalho, representava uma ameaça à pátria [...] Os abusos foram muitos e deram ao SAM a fama que permaneceu na história e no imaginário popular: *Sem amor ao Menor, sucursal do inferno* e muitos outros. (RIZZINI, 2011, p. 281).

Portanto extingue-se o SAM, junto ao início do golpe militar, o qual instaurou a Ditadura de 1964, substituído pela Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a qual é descrita como:

Entidade criada pelo governo militar em 1964 para cuidar das questões sociais referentes à infância e adolescência e tinha como metodologia o trabalho repressivo e assistencialista. Para essa entidade, a identidade do Bem-Estar do Menor sempre se caracterizou por discurso avançado, porém mantendo resquícios da mesma prática de atendimento das décadas anteriores, pautadas pelo continuísmo. O enfoque correccional-repressivo, que via o menino como ameaça social, é substituído pelo enfoque assistencialista, que passa a percebê-lo como carente. Assim, a noção de periculosidade ganha espaço central na estratégia de atendimento para a noção de privação. (ABREU, 2010, p. 49).

No período os dados disponíveis indicavam uma realidade que assustava. Conforme o Censo de 1970, em uma população global de 93.292.100 habitantes, contavam-se 49.378.200 com idade entre 0-19 anos (52,93%). Dessa população infanto-juvenil um terço considerava-se em estado de marginalização, junto a esses dados e a necessidade de cumprir com os objetivos da FUNABEM, levou ao governo estabelecer o conceito nos Estados, criando as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs). (RIZZINI, 2011). Entretanto, as fundações falharam no cumprimento de suas propostas, causando prejuízos até, ao contrário do que se esperavam, houve uma maior marginalização, sendo criado um diagnóstico relacionado às pesquisas e estudos em torno da efetividade dessas unidades.

A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), incumbida da assistência ao menor no âmbito federal, não possui condições para solucionar o problema, cada vez mais agravado pelo crescimento demográfico. Suas atividades restringem-se basicamente ao centro-piloto, no Rio de Janeiro. [...] As Fundações Estaduais não dispõem de recursos suficientes para enfrentar a magnitude do problema. Idêntica é a situação dos municípios (RIZZINI apud CPI, 2011, p. 306)

Desse modo, o início dos anos 80 surge com a falência do modelo da FUNABEM, e com ela reflexões de uma nova concepção de infância, digna de direitos e deveres também, e muita luta e debate acerca de inovações no campo das políticas de atendimento à criança e ao adolescente.

Ao mesmo tempo, impunha-se, nesse contexto marcado pelos avanços tímidos, porém perceptíveis, da “abertura democrática” e do que vinha despontando, desde meados da década anterior, como um “movimento social” (RIZZINI, 2011).

Com o fim da Ditadura Militar, em 1985, e com o Brasil passando por um momento de grandes transformações novamente, como a abertura da democracia, possibilitou que os conceitos, normas, legislações fossem repensados e discutidos, criando-se novos parâmetros para o governar do país, nascendo, após alguns anos, a Constituição de 1988, que foi um marco da ruptura de um regime totalitário e repressivo, atribuindo à população seus direitos e deveres. Nessa mesma lógica constitucional é promulgada, em 13 de julho de 1990 a Lei 8.069, que instituiu o ECA, o qual trataremos com mais detalhes no próximo item.

2.3 PERÍODO DE ESTRUTURAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À INFÂNCIA.

O Brasil, a partir da década de 1980, é marcado por um período de grandes transformações, tanto políticas, econômicas quanto sociais, com movimentos pelo progresso da queda da Ditadura, de ordem autoritária, e ascensão da democracia, caracterizada pela busca de direitos civis e políticos à sociedade, principalmente aos segmentos com mais vulnerabilidades, e implantação de legislações e políticas voltadas ao atendimento de reivindicações sociais.

Parcela da sociedade se organizava de diversas formas, na maioria das vezes através de movimentos sociais para expressar sua insatisfação com os direcionamentos políticos, econômicos e sociais da Ditadura Militar de 1964, dentre eles a ausência dos direitos civis e políticos e o agravamento das múltiplas expressões da questão social. Existiam movimentos sociais que lutavam pelo voto direto para a presidência, pela volta dos exilados politicamente, enfim pela efetivação dos direitos sociais, políticos e civis. Apesar da diferenciação das questões centrais das reivindicações, havia um propósito em comum: a luta pela instalação da democracia e pelo reconhecimento dos indivíduos como cidadãos. (CIRQUEIRA, 2007, p. 16).

Esses fatores resultaram no desmonte do regime militar, onde os anos posteriores trouxeram à tona diversas denúncias sobre a forma que se dava o atendimento às crianças e adolescentes, com entidades nacionais e internacionais ingressando na defesa da infância, dentre elas estava a UNICEF, a própria FUNABEM e a SAS, assim como a mídia, que possuiu uma grande influência, ao retratar a violenta realidade institucional vivida pelas crianças, que era justificada pela necessidade de correção de “maus-hábitos”. (CIRQUEIRA, 2007).

Dentro deste cenário político da época, com o surgimento de um Estado democrático, é formulada pela Assembleia Nacional Constituinte³, a Constituição Federal em 1988, a qual traz um completo arsenal de direitos civis e políticos à população, assim como seus deveres, a definição do papel do Estado e seus dispositivos para garantir a proteção e acesso dos indivíduos aos seus direitos. No âmbito da infância, a Constituição em seu artigo 227 afirma que é “dever da família, da sociedade e do Estado” assegurar os direitos à criança, ao adolescente e ao jovem, sendo de “absoluta prioridade”. (BRASIL, 2019, não p.).

Um dos principais movimentos em defesa da infância e da adolescência, naquele período, foi o MNMMR (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua). Este movimento não trouxe somente a denúncia sobre a situação da criança e do adolescente de rua, mas também das demais expressões da questão social que envolvia o segmento infanto-juvenil, além de oferecer propostas para mudanças referentes ao tratamento a essas pessoas em desenvolvimento. O MNMMR teve um importante papel para o desmonte do Código de Menores de 1979 e da elaboração do ECA. (CIRQUEIRA, 2007, p. 18).

Segundo Cirqueira o MNMMR junto à outros movimentos da infância e de órgãos não-governamentais, criou o Fórum DCA (Fórum Nacional Permanente em Defesa da Criança e do Adolescente) em 1988, o qual apresentaram propostas de regulamentação dos artigos 227 e 228 da CF/88, para a elaboração de um anteprojeto de lei, dando origem ao projeto de lei “Normas Gerais de Proteção à Infância e à Juventude”, aprovado em 1989, se tornando um ensaio para a construção do ECA.

O desenvolvimento desse trabalho trouxe como resultado a aprovação pelo senado e promulgação em 1990 do ECA, significando a materialização de uma luta histórica pelo reconhecimento da criança e do adolescente como cidadãos,

³ Instalada em 01 de fevereiro de 1987, com a última Sessão de trabalho registrada em 22 de setembro de 1988 quando da votação e aprovação do texto final da nova Constituição brasileira.

indivíduos em condição particular de desenvolvimento e, que possuem necessidade de uma proteção integral. (CIRQUEIRA, 2007).

O Estatuto foi um marco e avanço no trato da infância, trazendo como principais mudanças as seguintes afirmativas: o segmento torna-se sujeitos de direitos; a falta de renda familiar não é mais um motivo relevante para a perda do pátrio⁴ poder, necessitando da criação de políticas para auxiliar a família e não a retirada da criança de seu lar; a privação de liberdade deve ser executada somente com o flagrante do ato infracional; a internação deverá ser de forma excepcional e possuir tempo determinado; a criação de Conselhos de Direitos, composto pela sociedade civil, e do Conselho Tutelar, como instância interventiva nas questões de violação de direitos à infância e adolescência.

Sem dúvida, a Constituição e o ECA exigem um estado presente no dia a dia zelando pelo futuro das crianças e adolescentes, vigiando e penalizando quem ferir os menores de idade, por meio de política de proteção à “criança e ao adolescente” garantida pelo ECA, e vigiando e penalizando infratores por meio de políticas de prevenção ao crime com base na aplicação do Código Penal. (PASSATI, 1999, p. 366).

É preciso contextualizar também a formação econômica no período, para compreender melhor as políticas públicas desenvolvidas no período, nos anos 90, o Brasil iniciou a implantação do neoliberalismo, influenciado pelas mudanças e adesão que este modelo econômico estava tendo em outros países, o qual o presidente Fernando Henrique Cardoso não deixou de executar fielmente a agenda que este processo ditava, como as privatizações; maior abertura econômica para o capital internacional; incentivo à responsabilidade social do setor privado e da sociedade civil, ocasionando a intensificação de ONG's e a filantropização; e a descentralização do papel dos três entes federativos (União, Estado e Município) no trato social.

Desse modo, foram instituídas legislações em torno da Assistência Social, as quais abrangiam o atendimento à toda a população em situação de vulnerabilidade, incluindo a criança e ao adolescente, de forma descentralizada, sendo articuladas entre todos os entes federativos, possuindo sedes nos municípios,

⁴ Conceito mais tarde substituído pelo de poder familiar, superando a lógica patriarcal sob a qual se estruturavam muitas famílias brasileiras, mas que não mais expressavam a realidade brasileira, na qual se verificava no censo de 2000, um crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres.

caracterizadas por níveis de complexidade e com um atendimento personalizado, capitando verbas do Estado.

Exemplos de legislações que regulamentaram a Assistência do país, e adquiriram este formato descentralizado são: a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal n. 8.742/93), a qual dispõe sobre a organização da assistência social; a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, elaborada em 2004, a qual se junta às políticas setoriais, considerando as desigualdades socio-territoriais, visando seu enfrentamento; e o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, implementado em 2005.

O SUAS, tem como objetivo a garantia da proteção social aos cidadãos, com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, e apresenta uma nova lógica de organização das ações, as quais passam a ser tratadas através de níveis de complexidade: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

O acolhimento institucional encontra-se na Proteção Social Especial de alta complexidade, onde o SUAS estabelece que esta modalidade visa garantir a proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas, onde esses serviços requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas.

O ECA traz uma nova categoria de institucionalização de crianças e adolescentes: o *abrigo*, como uma medida de caráter provisório e excepcional de proteção para crianças em situações consideradas de risco pessoal e social.

Pode-se entender que a mudança da terminologia empregada no Estatuto tinha o objetivo de rever e recriar diretrizes e posturas no atendimento à criança e ao adolescente, ou seja, de provocar uma ruptura com práticas de internação anteriormente instauradas e profundamente enraizadas. A lógica destas mudanças era preservar os elos da criança e do adolescente com sua família e comunidade, como um direito seu. [...] impõe-se como uma contraposição às antigas práticas de institucionalização, quando associa a noção de abrigo à tentativa de garantir a convivência familiar e comunitária e a preservação dos vínculos familiares. Ao nosso ver, o aspecto mais inovador é o de ensejar a *participação da comunidade no processo educativo*. (RIZZINI, 2004, p. 50).

A institucionalização de crianças e adolescentes, na contemporaneidade, é realizada por base de um trabalho em rede, ou seja, a articulação entre políticas e seus serviços para atender as necessidades das famílias e seus membros, desde seu acolhimento, até o exercício de seu desabrigoamento. Essa rede é composta pelo sistema de garantia de direitos como Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes, Judiciário, CREAS, CRAS, ONG's e outras entidades de assistência social que prestam serviços de acolhimento institucional ou defesa de direitos do segmento. (CARDOSO, 2017).

O atendimento de crianças em instituições deve ser visto como parte de uma gama de serviços que pode ser oferecida a crianças e adolescentes em circunstâncias especiais. Ele não pode ser um fim em si, mas um recurso a ser utilizado quando necessário. Esta é uma recomendação afinada com os princípios estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. De acordo com esta orientação, quando o atendimento fora da família é inevitável, medidas devem ser tomadas para assegurar que ele seja o mais adequado possível às necessidades da criança ou do adolescente, levando em consideração sua opinião e seus desejos (RIZZINI apud BULLOCK et al, 2004, p. 79).

2.4 FUNDAMENTOS LEGAIS E ASPECTOS NORMATIVOS DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Ao analisar todo o contexto histórico da infância e o processo de elaboração, aperfeiçoamento das legislações e políticas públicas voltadas à esta população, visto que o olhar para a criança, e a importância dada à mesma, altera-se conforme os períodos, onde somente nos séculos XIX e XX, surgem movimentos para a proteção e garantia de direitos à criança e ao adolescente, tornando-os “sujeitos de direitos”.

Conforme artigo 2º da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, denominado Estatuto da Criança e do Adolescente, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 1990). Logo, é nessa etapa que as crianças realizam suas fantasias, brincadeiras, aprendizados e os adolescentes suas descobertas e suas potencialidades, ambos desfrutando de seus direitos pela condição de cidadão.

Dessa maneira, a partir do momento que se estabelece quem se pode considerar criança e adolescente, há a presença de uma avalanche de direitos. Pois além dos mesmos já possuírem àqueles destinados aos adultos, abre-se um leque de direitos reservados a eles próprios devido sua condição de pessoa em fase de desenvolvimento.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, trouxe uma série de direitos fundamentais a crianças e adolescentes até então não instituídos, tratando em seu artigo 227, como dever da família, da sociedade e do Estado assegurá-los com absoluta prioridade.

O ECA surge então, inspirado na nova Constituição, dentro de uma perspectiva em que a criança e ao adolescente passaram da condição de mero destinatários das ordens dos adultos a sujeitos de direitos, cidadãos, sendo-lhes atribuídas algumas garantias, prerrogativas e direitos concernentes a institutos antes pertencentes direitos somente de adultos. (MARTINS, 2006).

Segundo Perez e Passone, o Estatuto é distribuído em quatro linha de ações:

- [...] a. as políticas sociais básicas de caráter universal, como saúde, educação, alimentação, moradia, etc. (art. 87, item I);
- b. as políticas e programas de assistência social (art. 87, item II), de caráter supletivo, para aqueles de que delas necessitem;
- c. as políticas de atendimento e proteção, que representam serviços especiais de atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso e opressão (art. 87, item III); os serviços de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV);
- d. as políticas de garantias de direitos, que representam as entidades e os aparatos jurídicos e sociais de proteção dos direitos individuais e coletivos da infância e juventude (art. 87, item V). (PEREZ et al, 2010, p. 666).

O acolhimento institucional, inclui-se nas políticas de atendimento e proteção, o qual é descrito pelo ECA, no Art. 101, § 1º como uma medida de caráter provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

O ECA dispõe também sob os princípios que as entidades que atuam com o acolhimento familiar ou institucional devem adotar:

- I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; II
- integração em família substituta, quando esgotados os recursos de

manutenção na família natural ou extensa; III - atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV - desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; V - não desmembramento de grupos de irmãos; VI - evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII - participação na vida da comunidade local; VIII - preparação gradativa para o desligamento; IX - participação de pessoas da comunidade no processo educativo. (BRASIL, 1990, não p.).

Com todo o arcabouço histórico sobre o atendimento ofertado às crianças, a fim de não repetir as demasiadas violências cometidas no passado, o ECA instituiu, como parâmetro, obrigações que essas entidades devem seguir, como:

I - observar os direitos e garantias de que são titulares os adolescentes; II - não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão de internação; III - oferecer atendimento personalizado, em pequenas unidades e grupos reduzidos; IV - preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente; V - diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares; VI - comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares; VII - oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal; VIII - oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos; IX - oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos; X - propiciar escolarização e profissionalização; XI - propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer; XII - propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças; XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso; XIV - reavaliar periodicamente cada caso, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados à autoridade competente; XV - informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual; XVI - comunicar às autoridades competentes todos os casos de adolescentes portadores de moléstias infecto-contagiosas; XVII - fornecer comprovante de depósito dos pertences dos adolescentes; XVIII - manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos; XIX - providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem; XX - manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento. (BRASIL, 1990, sem p.).

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, elaboraram em 2008, o documento “Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”, com a finalidade subsidiar a regulamentação destas instituições, o qual está regulamentação era uma ação prevista no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Este documento reafirma os principais princípios que as instituições devem seguir, entre eles: a excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar; preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação; oferta de atendimento personalizado e individualizado; garantia de liberdade de crença e religião; e respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

O conjunto da CONANDA e CNAS ainda aborda os parâmetros de funcionamento para cada modalidade de acolhimento, as quais são:

a) Abrigo Institucional: oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento para grupos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com atendimento especializado em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Deve estar inserido na comunidade, e ter aspecto semelhante ao de uma residência, podendo atender no máximo 20 crianças e adolescentes, e é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias.

b) Casa-lar: trata-se de uma unidade residencial, na qual uma pessoa ou casal trabalha como cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo, de no máximo 10 crianças e adolescentes. Esse tipo de atendimento visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade.

c) Famílias acolhedoras: serviço pouco conhecido e utilizado no Brasil, refere-se à famílias que cadastram-se para ofertar o acolhimento provisório de uma criança ou adolescente, onde estão vinculadas a um Programa, que as seleciona, capacita e efetua o acompanhamento durante o acolhimento, ocorrendo paralelamente ao trabalho com a família de origem, com vistas à reintegração familiar, tendo como capacidade máxima de uma criança/adolescente por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, quando esse número poderá ser alterado. Esta modalidade é particularmente adequada ao atendimento crianças pequenas, visto que garante cuidado individualizado e em ambiente familiar.

Ao comparar os métodos de institucionalização e as legislações, para as crianças e adolescentes, ao longo dos séculos, vê-se um grande avanço e diversificação, tratando de lidar com cada acolhido, como um indivíduo repleto de particularidades, onde promove-se assim um atendimento qualificado, junto à uma equipe téc-

nica e articulada à rede de trabalho, visando promover a melhor forma de abrigo e serviços à criança e família, possibilitando a reintegração familiar saudável e segura.

3. INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA DE PASSAGEM DOCE LAR DO MUNICÍPIO PONTAL DO PARANÁ/PR.

O objetivo deste terceiro capítulo é trazer elementos históricos do desenvolvimento de Pontal do Paraná, a partir da sua emancipação, assim como refletir sobre a dinâmica econômica e social presente no município para compreender o lócus da pesquisa. Também será apresentado, o histórico da implantação da instituição de acolhimento, as motivações que incentivaram este movimento, como é sua infraestrutura e funcionamento atualmente, trazendo os resultados dos estudos em campo, como a caracterização das crianças e adolescentes acolhidos desde o ano de 2008, e os determinantes dos abrigamentos no município. Por fim será analisado os resultados das informações obtidas através das entrevistas com a responsável pelo Serviço Social, provocando reflexões com relação aos recursos e serviços que a instituição possui, e quão efetiva é a garantia integral dos direitos dessas crianças e adolescentes em questão.

Apresentaremos três subitens, os quais abordarão, num primeiro, o contexto histórico da instituição “Casa de Passagem Doce Lar”, no segundo, as características das crianças e adolescentes e determinantes do acolhimento institucional, problematizando os recursos, serviços e os limites para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes acolhidos na Casa de Passagem Doce Lar e, por último o que se destina a apresentar e analisar os desafios que se colocam aos assistentes sociais da instituição decorrentes da entrevista realizada.

As referências documentais utilizadas para o conteúdo deste capítulo são: o Diagnóstico do Plano Diretor do Município de Pontal do Paraná, realizado em 2004 pelo COLIT - Conselho de desenvolvimento territorial do litoral, o Projeto político pedagógico do abrigo institucional Casa de Apoio “DOCE LAR”, de 2013, e o Regimento interno – Casa de Apoio DOCE LAR, de 2016, os quais foram produzidos pela própria equipe técnica da unidade.

3.1. CONTEXTO HISTÓRICO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DOCE LAR.

A instituição de acolhimento “Casa de Passagem Doce Lar” para crianças e adolescentes é localizada no município de Pontal do Paraná, o qual fazia parte do município de Paranaguá, sendo desmembrado somente em 1997, possuindo assim

uma trajetória histórica de autonomia política recente. O município faz parte do litoral do Paraná na região sul do Brasil, distante 115 km da capital do estado, Curitiba, e segundo estimativa do IBGE/2015 possui uma população de 26.636 habitantes.

Pontal do Paraná, de acordo com o estudo realizado pelo COLIT, apresenta duas categorias principais de população, definidas por seu caráter turístico: população residente, também denominada como moradores locais; e população flutuante, formada por aqueles que exploram seus potenciais turísticos, podemos afirmar ainda que nesta categoria flutuante, no período de alta temporada, conta não apenas com os turistas, mas com trabalhadores sazonais, vindos de outras regiões do país, a exemplo de trabalhadores ambulantes, e também os que passaram a integrar esta população, mais recentemente, trabalhadores da empresa TECHINT, que permaneceram no município por um período determinado, enquanto duraram as obras. Essa configuração provoca mudanças significativas tanto no que se relaciona à infraestrutura urbana quanto aos fatores que influenciam no desenvolvimento econômico e social do município.

O turismo se constitui em importante atividade econômica para o município, sendo, porém, uma atividade de caráter sazonal. Durante o verão, época denominada de alta temporada (entre os meses de dezembro e fevereiro e no Carnaval) o principal atrativo aos turistas são as praias. Nelas, além do banho de mar, se destacam como atrativos a prática de surf e uma estrutura física com clubes, bares, restaurantes e lojas de artesanato em geral. Por fim, a pesca amadora realizada nos rios da região também é responsável por atrair visitantes ao município.

No restante do ano, na época denominada de baixa temporada (entre os meses de março e novembro) os principais atrativos são os eventos regionais, com destaque para a Festa da Tainha (com sede em Paranaguá, mas com participação da produção pesqueira de Pontal do Paraná) e a do Camacho (Festa do Camarão e do Chopp), maior evento anual sediado no município, no qual são servidos pratos com base no camarão, acompanhados pelo Chopp, além de shows artísticos, musicais e exposição de feiras de negócios e de artesanato. (COLIT, 2004).

O município também possui um território, chamado de Sambaqui do Guaraguaçu, o qual encontra-se cerca de 10 km da PR 407, e se acede pela estrada junto ao rio Guaraguaçu, tradicionalmente ocupada pela comunidade indígena Guarani, da aldeia M'bya, localizada na Estrada Ecológica do Guaraguaçu as margens do Rio Guaraguaçu.

Na aldeia já viveram 10 famílias, cerca de 50 pessoas. Hoje por falta de infraestrutura vivem na aldeia cerca de 3 famílias totalizando aproximadamente 15 pessoas. Eles comercializam artesanatos com as poucas pessoas que buscam conhecer o Sambaqui do Guaraguaçu e falam um pouco da sua cultura e de sua história para aqueles que se mostram interessados em ouvir. (GOUVEIA, 2015. pg. 11).

Relacionado à ocupação habitacional apresenta como característica ser majoritariamente urbano, pois em torno de 99,15% de sua população era urbana em 2010 (IBGE, 2014). Através de levantamentos da Secretaria de Turismo do Estado do Paraná (SETU, 2013), verificou-se que o fluxo de turistas para o litoral paranaense atingiu 2.597.392 pessoas em 2012. Isto, aliado aos dados do último Censo, que apontam que o município possuía 72 domicílios coletivos, 7.099 domicílios particulares ocupados, e 17.695 domicílios particulares ocupados de uso ocasional, ou seja, “aqueles usados para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência” (IBGE, 2014), demonstram esse aumento substancial durante a alta temporada.

Em termos socioeconômicos, no litoral paranaense, é mais significativa a quantidade de estabelecimentos e empregos gerados em cada setor. Nesse sentido, o peso se traslada fortemente ao setor de serviços, que detém 51,9% dos estabelecimentos registrados e 69,4% dos empregos, segundo dados do ano de 2001. Em seguida o comércio, com 36,7% dos estabelecimentos e 18,7% dos empregos. A indústria detém 8,9% dos estabelecimentos e 11,1 % dos empregos e o setor agropecuário, apenas 2,5% dos estabelecimentos, e 0,8% dos empregos. (ESTADES, 2013. Pg. 11).

É importante relatar também que nos últimos anos o município sofreu um grande crescimento populacional, por conta da implantação da empresa de engenharia e construção TECHINT, a qual ao ofertar uma quantidade significativa de empregos, muitos exigindo cursos de qualificação em diversas áreas que a maioria dos moradores residentes não possuíam, produziu a migração de muitas pessoas ao município, vindas de várias regiões do país, principalmente do Nordeste. Apesar de ainda não haver estudos e índices em relação ao impacto causado, tanto econômica e socialmente, quanto na infraestrutura do município para suportar esta mudança populacional repentina, vemos que houve uma drástica alteração no modo e qualidade de vida dos habitantes.

Através da emancipação de Pontal do Paraná, aparecem as necessidades

emergentes de um território formado por pequenos pescadores, pequenos comerciantes e uma grande população de turistas, os quais lotam cada vez mais as praias durante a temporada, utilizando-se dos serviços públicos do local, desse modo o município carrega na sua história a necessidade de uma instituição de acolhimento para crianças e adolescentes.

A instituição de acolhimento de crianças e adolescentes “Casa de Passagem Doce Lar” foi criada somente no ano de 2001, através da luta dos conselheiros tutelares da época, visto que havia muitos adolescentes perambulando pelas ruas, afastados do núcleo familiar, por motivos diversos.

A instituição oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, as quais se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família extensa.

A instituição tem como objetivo, assim como os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em geral, garantir que os seus direitos sejam respeitados e não voltem a ser violados, por meio do trabalho da equipe técnica, a qual visa proporcionar a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares, trabalha com a família os fatores conflitivos, efetuando encaminhamentos para serviços da Rede de Proteção (Saúde, Educação, Programas de Assistência Social), com o objetivo do retorno ao convívio saudável dentro do núcleo familiar.

O Abrigo “Casa de Passagem Doce Lar” é mantido pela Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, e administrado pela Secretaria de Ação Social desde sua constituição, sendo a equipe técnica pertencente ao quadro de funcionários da Prefeitura e vinculados à secretaria em questão.

Atualmente a Equipe de funcionários da instituição “Casa de Passagem Doce Lar” é composta por: uma Coordenadora, uma Assistente Social, uma Psicóloga e oito Cuidadoras Sociais, estas trabalhando em dupla em turnos de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso.

A parte funcional do abrigo possui sete cômodos, composto por quatro quartos, sala e copa conjugadas, cozinha dois banheiros e lavanderia. Possui terreno mediano nos fundos com parque infantil e uma edícula composta por um quarto, banheiro e área coberta. A parte administrativa do Abrigo fica na parte frontal do mesmo e é composta por quatro salas de atendimento, sala de visitas e um

banheiro.

Única instituição de acolhimento de crianças e adolescentes no Município, sofreu algumas mudanças no decorrer dos anos, melhorando aos poucos a sua atenção ao atendimento às crianças e adolescentes abrigados, por conta do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como pelo acompanhamento por Equipe Técnica formada por Assistente Social e Psicólogo.

Outra mudança ocorrida ao longo do tempo, foi a medida de controle efetiva do Poder Judiciário pelos abrigamentos de crianças e adolescentes e sua “formalização” através da emissão dos “Autos de Abrigamento”. Anteriormente os abrigamentos eram efetuados pelos Conselheiros Tutelares, através de “termos de abrigamento” sem necessidade de autorização e prévio conhecimento do Poder Judiciário.

Mudanças também foram sentidas nos objetivos dos acolhimentos, anteriormente efetuados tão somente por “dificuldades materiais e/ou financeiras” da família, atualmente não são mais permitidos, visto considerar-se a desvinculação do meio familiar como mais uma violação dos direitos da criança e do adolescente. Os serviços de Assistência Social foram ampliados, bem como os olhares de atenção, antes voltados apenas para a criança e/ou adolescente, passaram a abordar também a família, ofertando paralelamente serviços de atenção, programas e projetos, acompanhados por equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo), com a finalidade de contribuir para o fortalecimento e manutenção dos vínculos afetivos pré-estabelecidos. (DIAS e XAVIER, 2013).

Efetua o seu trabalho articulado ao das cuidadoras sociais, providenciando encaminhamentos à Saúde, Educação, Projetos Educacionais e de Lazer, trabalhando também com a família da criança e/ou adolescente acolhido (manutenção de vínculos), proporcionando o acesso a direitos, autorizando e acompanhando as visitas dos familiares dentro do Abrigo (exceto quando há algum impedimento de visita formalizado pelo Poder Judiciário).

A Equipe Técnica atende a família da criança e/ou adolescente acolhido, de forma a prepará-la, fortalecê-la para o retorno da criança e/ou adolescente, focando sobre os motivos que geraram o acolhimento. O trabalho é feito *in loco* na residência da família e/ou através de encaminhamentos a serviços necessários, ou ainda, através de reaproximação gradativa (mediação de conflitos), sendo cada caso

tratado como peculiar e de forma individual, de acordo com a especificidade de cada realidade abordada. (PONTAL DO PARANÁ, 2013).

O acolhimento institucional encontra-se na proteção social especial de alta complexidade, para o qual o SUAS estabelece que “A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas”.

Os serviços da alta complexidade requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. Percebe-se, desse modo, a importância dos profissionais de Serviço Social que trabalham nas instituições de acolhimento, o qual buscará compreender os motivos de acolhimento, conhecer o histórico das famílias e como as mesmas são afetadas pela questão social, realizar atendimentos e orientações acerca dos direitos das crianças e dos adolescentes e promover, em conjunto com a Psicologia, a reintegração familiar saudável e segura.

3.2. CARACTERÍSTICAS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DETERMINANTES DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

Há poucos estudos e pesquisas que apresentam dados e indicadores de abrigos institucionais e acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil, porém através do Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC, realizado em 2003, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e promovido pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) da Presidência da República, por meio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança do Adolescente (SPDCA) e do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) podemos conhecer as características, a estrutura de funcionamento e os serviços prestados pelos abrigos beneficiados com recursos do Governo Federal.

Foram pesquisadas 589 instituições, em todas as regiões brasileiras que oferecem serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de

risco pessoal ou social, sendo que a região Sudeste concentra quase metade dos abrigos pesquisados (49,1%), seguida pela região Sul com 20,7% e pela região Nordeste com 19,0%. As regiões Centro-Oeste e Norte são responsáveis por menos de 12% do universo, sendo, respectivamente, 7,0% e 4,2% do total. (BRASIL-MDS, 2003).

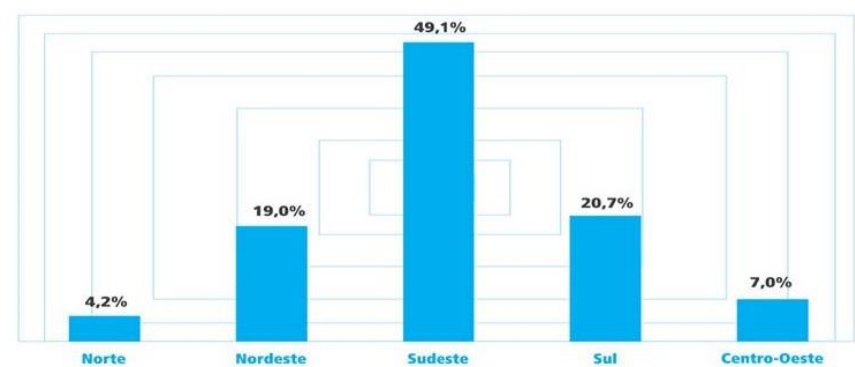


Gráfico 1 Brasil: distribuição dos abrigos da Rede SAC, segundo grandes regiões. (MDS, 2003).

Ao distribuir esses números pelos estados do Brasil a pesquisa mostra um número expressivamente maior de atendidos no estado de São Paulo, que tem em seu território mais de 1/3 dos programas da Rede SAC/Abrigos (34,1%) enquanto os outros estados com maior número de abrigos são o Rio Grande do Sul (9,8%), Rio de Janeiro (7,6%), Paraná (7,0%), Minas Gerais (6,8%) e Bahia (6,3%).

Percebe-se que estas instituições de acolhimento não são muito antigas, pois mais da metade (58,6%) foi fundada a partir de 1990, após a promulgação do ECA, considerado um marco para a área da infância e da adolescência, que regulamenta os serviços de atendimento e proteção às crianças e adolescentes em regime de abrigo.

O fato de a maior parte dos abrigos pesquisados ter sido criada após a promulgação do ECA não implica, necessariamente, a adequação à lei do funcionamento dessas instituições. Como se sabe, o estatuto é considerado uma legislação avançada até mesmo para os padrões internacionais. Sua disseminação e aceitação, bem como o efetivo cumprimento de seus princípios, têm sido um processo difícil, que, ao longo de mais de dez anos de existência, não foi totalmente compreendido pela sociedade. (MDS, 2003, p. 80).

Dessas instituições a maior parte realiza atendimento em regime misto, ou seja, acolhem tanto meninos quanto meninas em suas dependências, e mais da metade trabalha com faixa etária ampliada, determinantes importantes para possibilitar que se cumpra o princípio de não desmembramento de grupos de irmãos.



Gráfico 2 Brasil: distribuição dos abrigos da Rede SAC pelas características do atendimento, segundo sexo. (MDS, 2003).

Os abrigos em questão atendem aproximadamente 20 mil crianças e adolescentes, os quais são 58,5% meninos, 41,5% meninas, sendo 63% deles da raça negra (21% são pretos e 42% são pardos), 35% são brancos e cerca de 2% são das raças indígena e amarela e a maioria tem entre sete e 15 anos (61,3%).

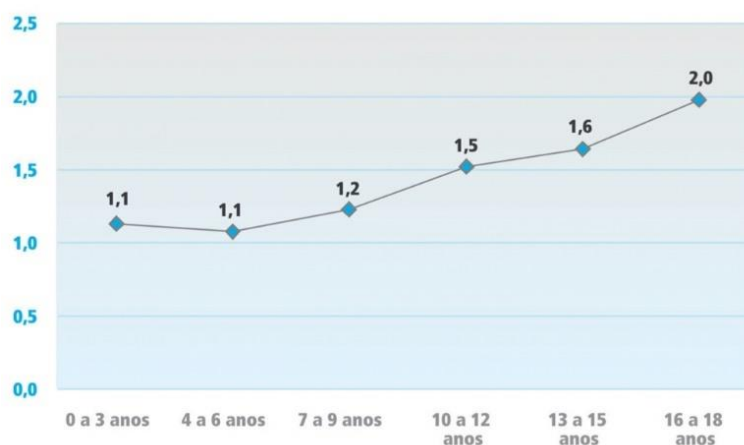


Gráfico 3 Brasil: razão de sexo entre crianças e adolescentes abrigadas, segundo a faixa etária. (MDS, 2003).

É possível observar que em todos os grupos etários a razão é maior do que 1, ou seja, a proporção de meninos nos abrigos é sempre maior do que a de meninas, independente da faixa etária que se analise. [...] Tal tendência parece indicar que as meninas conseguem deixar mais facilmente as

instituições do que os meninos, seja porque retornam mais rápido à convivência com a própria família de origem, ou porque encontram uma família substituta, ou, ainda, porque conseguem mais rápido meios para viabilizar a própria sobrevivência de forma autônoma e independente. (MDS, 2003, p. 50).

A investigação dos determinantes que levaram ao acolhimento institucional dessas crianças e adolescentes indica que os principais são a carência de recursos materiais da família (24,1%); o abandono pelos pais ou responsáveis (18,8%); a violência doméstica (11,6%); a dependência química de pais ou responsáveis (11,3%); a vivência de rua (7,0%); a orfandade (5,2%); a prisão dos pais ou responsáveis (3,5%) e o abuso sexual praticado pelos pais ou responsáveis (3,3%).

Desse modo, vale destacar que somente a carência de recursos materiais da família, não representa motivo para o abrigo, onde a busca da defesa de direitos sociais e do acesso às políticas públicas deve ser dever do Estado, entretanto, a ausência da proteção do Estado em relação às famílias que têm seus filhos acolhidos influi diretamente na manutenção do contexto de vulnerabilidade social de tais famílias. (GOMES, 2014).

Através deste levantamento citado é possível identificar que grande parte das famílias, atendidas na instituição, são pobres, para as quais faltam os meios indispensáveis para a sobrevivência com dignidade, aumentando as dificuldades para a garantia dos seus direitos, pois encontra-se todo tipo de precariedade, seja na moradia, no saneamento, na alimentação, no acesso à saúde e à escola.

Relativo às crianças do abrigo institucional “Doce Lar”, de Pontal do Paraná, a coleta de dados se deu, através dos livros de registros arquivados, sendo que o registro do acolhimento mais antigo que nos foi disponibilizado era de 2008. Isto possibilitou a realização do levantamento em planilhas, da caracterização das crianças e adolescentes e determinantes de seus abrigamentos no município, até os registros atuais, totalizando um período de um pouco mais de dez anos.

Foram analisados os registros de 438 abrigamentos efetuados no município, de 2008 a junho de 2019. Desses, uma grande parcela é de crianças que retornam à medida de proteção, de alguns dias até uns dois meses após ser realizado seu desligamento do abrigo, muitos desses casos ocorrem mais de uma vez, passando pelo processo de institucionalização diversas vezes durante sua infância.

O espaço institucional não é o meio natural para o favorecimento do desenvolvimento integral da criança, a qual passa a ser cuidada por

peças que até então não conhecia e cujos referenciais, muitas vezes, encontram-se dissociados de seu contexto social e familiar. O desrespeito a estes princípios, associados à carência de estimulação, de vínculos afetivos e de atenção emocional, gera prejuízos evidentes e inevitáveis que, como visto, afetam o desenvolvimento global da criança. (CUNEO,s/ ano. p. 422).

No gráfico 4, se pode analisar o número de acolhidos na instituição, durante os anos de estudo em questão, e evidencia-se que o ano com maior quantidade de casos atendidos é 2009, com 60 acolhimentos, sofrendo uma queda nesses atendimentos durante os três anos seguintes, e uma alta em 2014 novamente, com 41 acolhimentos, já em 2018 constata-se 29 acolhimentos.

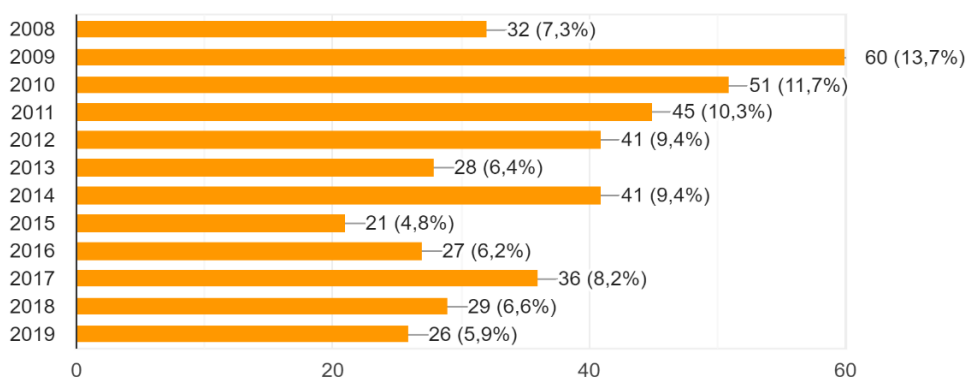


Gráfico 4 Número de crianças e/ou adolescentes acolhidos por ano na instituição Doce Lar em Pontal do Paraná.

Quando apuramos os dados coletados, pode-se compreender que essas crianças atendidas no serviço de acolhimento institucional no município, são majoritariamente do sexo feminino (56,3%), diferenciando-se da realidade brasileira apresentada pelo IPEA sobre os abrigos, o qual já analisamos acima e no gráfico 1, onde consta que no Brasil é registrado um número maior de meninos institucionalizados, do que meninas.

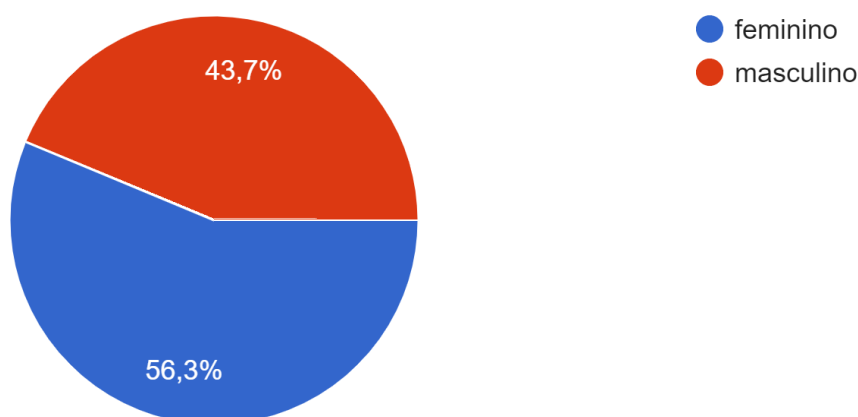


Gráfico 5 Relação por sexo da criança e adolescente acolhidos no abrigo Doce Lar (2008 – jun. 2019).

Em relação a faixa etária das crianças e adolescentes acolhidos na entidade de Pontal do Paraná, percebe-se que há um número maior de adolescente em relação às crianças que são atendidos, onde 112 (25,6%) estão entre os 13 a 15 anos, 60 (13,6%) desses casos possuem 16 a 18 anos, e 59 (13,5%) estão na faixa etária de 10 a 12 anos.

Observa-se que a incidência diminui conforme as idades das crianças, sendo os bebês poucas vezes acolhidos e quando ocorre, permanecem por pouco tempo, pois o ECA compreende que quando se trata de criança de 0 a 3 anos é necessário uma atenção e cuidado maiores às rotinas específicas e ao atendimento das necessidades básicas, incluindo as de afeto, tornando o abrigo ainda mais excepcional e de urgência. Entretanto, muitos dos registros (14,4%) estavam incompletos, e não continham a idade das crianças/adolescentes.

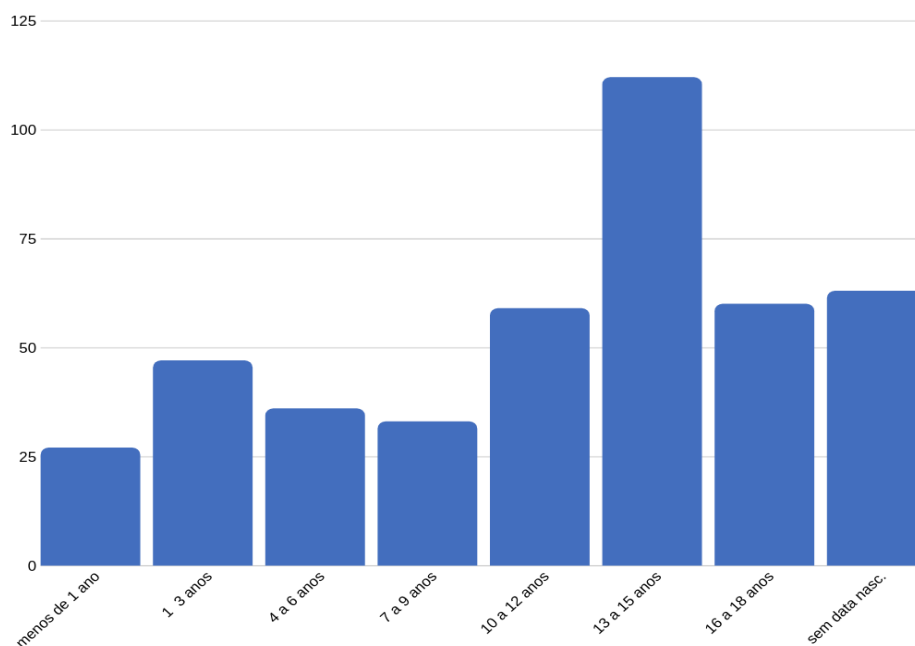


Gráfico 6 faixa etária das crianças ou adolescentes acolhidos na Casa de passagem Doce Lar.

Quando se analisa a relação do tempo em que essas crianças ficam em regime de abrigo, pode-se observar que a maior parte dos acolhimentos, realizados no município, ocorrem por um período de tempo curto, sendo que 46,3% das crianças permanecem somente um dia na instituição, 23,2% até um mês, 8,5% ficam até seis meses, e evidencia-se aqui também a falta de registros completos, pois 10,8% dos atendimentos não possuíam as datas de entrada ou saída das crianças/adolescentes.

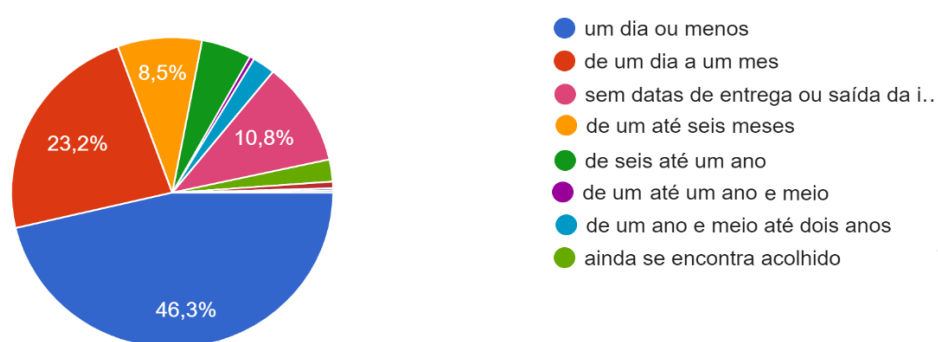


Gráfico 7 Período em que as crianças e/ou adolescentes permanecem no abrigo Doce Lar.

Ao dialogar sobre a questão do tempo em que as crianças e/ou adolescentes devem ficar abrigados, podemos compreender que a instituição, apesar de ocasionalmente possuir alguns casos que perduram por um tempo maior,

têm cumprido com o que é preconizado pelo ECA (1990) em seu Art. 19, § 1º e § 2º todos estes incluído pela Lei da Adoção nº 12.010, de 2009:

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses [...] § 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (BRASIL, 1990).

É importante investigar também os determinantes que motivam o abrigamento dessas crianças em Pontal do Paraná, podendo muitas vezes, de acordo com cada caso, possuir mais de um determinante, os quais são registrados, pelo conselho tutelar, nos processos de entrada, e ao serem apurados identifica-se a negligência por parte dos responsáveis como o maior fator destes encaminhamentos.

Compreende-se por negligência o fato da família se omitir em prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se no comportamento dos pais ou responsáveis quando falham em alimentar, vestir adequadamente seus filhos, medicar, educar e evitar acidentes. Tais falhas só podem ser consideradas como abusivas quando não são devidas à carência de recursos socioeconômicos. (BRASIL, 1997. p. 14).

Espera-se das famílias que elas proporcionem todo suporte necessário para o pleno desenvolvimento físico, social e emocional de seus filhos, porém as famílias empobrecidas muitas vezes não apresentam condições financeiras para proporcionar este suporte, sendo assim, essas famílias são, com frequência, consideradas negligentes não só por profissionais envolvidos com políticas voltadas para a garantia de direitos, mas também por aqueles que atuam em programas e projetos educativos e assistenciais. (TONELLI, 2016).

Entretanto ao rotular uma família como negligente, que se encontra vulnerabilizada, alguns autores, como Oliveira e Fernandes (2007), apontam a necessidade de se observar o contexto que está inserida, para não atribuir somente a ela, a culpa pela falta de cuidado, quando esta é proveniente das ações e omissões do Estado que não proporciona o suporte necessário e a garante de todos seus direitos.

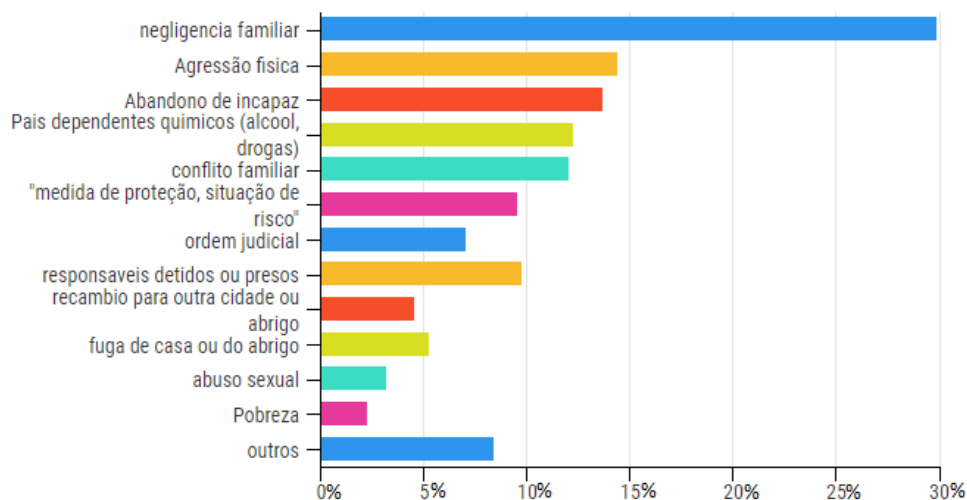


Gráfico 8 determinantes dos abrigamentos no abrigo Doce Lar.

No gráfico 8 podemos observar que, em seguida, os acolhimentos são mais motivados pela questão da agressão física advinda de seus responsáveis ou familiares que convivem na mesma residência, sendo, em algumas situações, concomitantemente vivenciado, no mesmo conflito, a violência doméstica.

O levantamento aponta uma expressiva quantidade de casos de abrigamento ocasionados por pais ou responsáveis que enfrentam problemas relacionado às drogas, desde o álcool até as substâncias psicoativas. Pela análise dos registros, compreende-se que o litoral é carente de políticas públicas e sociais voltadas ao atendimento dessas especialidades, afetando assim não só o indivíduo, mas também sua família e, conseqüentemente, as crianças.

Em um estudo de desenhos produzidos por filhos de dependentes químicos, realizado por psicólogos e especialistas em dependência química da UNIFESP, percebe-se que:

Em crianças, pode-se observar que a maioria dos desenhos mostraram-se regredidos para a idade, a predominância de sentimentos de insegurança e inadequação associados à depressão, apatia e repressão. A existência de conflito também fez-se presente com presença de brigas, dificuldades no relacionamento familiar e agressividade. Pode ser observado um rebaixamento de autoestima, alto índice de carência afetiva, com a utilização de defesas como a negação de problemas, evidenciando um empobrecimento na capacidade de solucionar problemas, isolamento e maturidade precoce. (FIGLIEI et al. 2004. p. 12).

O Gráfico 8 apresenta também os outros determinantes que ocasionaram o acolhimento no abrigo em questão, como o abandono de incapaz (13,7%); conflitos

familiares (12,1%), os quais constam como brigas entre os responsáveis ou parentes que residem no mesmo ambiente; “medida de proteção, situação de risco” (98,6%), que é uma forma que os conselheiros tutelares, momento de entrada da criança e/ou adolescente, preenchem os registros sem especificar qual seria a situação; ordem judicial (7,1%), quando a decisão de institucionalização parte diretamente do judiciário; responsáveis detidos ou presos (9,8%); recambio para outras cidades ou abrigos (4,6%); fuga de casa ou do próprio abrigo (3,2%); abuso sexual (3,2%); carência de recursos materiais da família (2,3%); e outros (4,7%).

Por fim, constata-se mais uma diferença entre os índices de Pontal do Paraná ao serem comparados com os levantamentos do Brasil, pois como já citado, no período em que foi realizado o estudo do IPEA, podemos compreender que a carência de recursos materiais da família é a maior motivações do acolhimento de crianças e adolescentes, entretanto no município percebe-se que este mesmo motivo já não é um dos principais determinantes para a ocorrência desses atendimentos, pois entende-se que esta modalidade de medida de proteção somente deve ser utilizada quando esgotadas todas as alternativas, e a pobreza por si só não é um determinante para a retirada da criança de seu seio familiar, pelo contrário, os serviços de assistência devem auxiliar esta família, através das políticas públicas e sociais.

3.3. O SERVIÇO SOCIAL E SUA ATUAÇÃO NA GARANTIA DE DIREITOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO - RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO.

O estudo que apresenta-se neste item, buscou atender a um dos objetivos específicos, o qual é fomentar a discussão e compreender os recursos, serviços e limites para garantir o amplo acesso dos acolhidos aos seus direitos fundamentais, visando a atuação do profissional de Serviço Social neste aspecto, as implicações e dificuldades que enfrentam no exercício deste trabalho.

Foi aplicado dois questionários, como pesquisa de campo, com perguntas abertas, disponibilizados para a Assistente Social da Casa de Passagem “Doce Lar”, de Pontal do Paraná, responder, sendo que o primeiro teve como objetivo corresponder às questões da profissão, como suas atribuições, responsabilidades, e os conhecimentos básicos necessários para atuar na área, e o segundo, aos

desafios e garantia dos direitos, instituídos no ECA, para as crianças ou adolescentes atendidos na instituição.

Oliveira define que questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por perguntas, que podem ser abertas, dicotômicas ou múltipla escolha, devem ser claras e objetivas, manter uma sequência lógica, as quais não podem sugerir ou induzir as respostas e são respondidas por escrito, sem a presença do entrevistador, em geral, é enviado o questionário ao informante, por correio ou e-mail e depois de preenchido, o pesquisado devolve-o do mesmo modo. (OLIVEIRA et al, 2016). A escolha de realizar esta técnica com perguntas abertas, ocorreu por se adequar mais ao estudo, e pelas vantagens que este formato de questões possui:

[...] Estimulam a cooperação; Permitem avaliar melhor as atitudes para análise das questões estruturadas; São muito úteis como primeira questão de um determinado tema porque deixam o respondente mais à vontade para a entrevista a ser feita; Cobrem pontos além das questões fechadas; Têm menor poder de influência nos respondentes do que as perguntas com alternativas previamente estabelecidas; Exigem menor tempo de elaboração; Proporcionam comentários, explicações e esclarecimentos significativos para se interpretar e analisar as perguntas com respostas fechadas; Evita-se o perigo existente no caso das questões fechadas, do pesquisador deixar de relacionar alguma alternativa significativa no rol de opções. (FORTES, 2007. p. 03).

Foi definida a utilização deste instrumento especificamente com a profissional de Serviço Social, que atua na instituição há mais de cinco anos, visando o aprofundamento da atuação da área no acolhimento institucional, suas atribuições e conhecimentos diante dos direitos desses usuários, porém a Casa de Passagem Doce Lar possui doze profissionais, sendo eles uma coordenadora, uma assistente social e dez cuidadoras sociais.

Os casos de abrigamento geralmente ocorrem através de denúncias, e após a averiguação, que o Conselho Tutelar faz da situação, se identificado algum tipo de violação de direito, situação de violência, ou risco pessoal para criança ou adolescente, e a necessidade de retirada da criança do local de origem pelo risco pessoal ou social, é efetuado o acolhimento e iniciados os procedimentos e encaminhamentos da equipe técnica da instituição. Desse modo, compreendemos na resposta da Assistente Social as atribuições e responsabilidades da profissão na área:

Construção do PIA (plano individual de atendimento) em conjunto com a psicologia, atendimento social aos familiares e acolhidos, acompanhamento das visitas familiares, encaminhamento as políticas públicas de direito, pareceres e/ou relatórios ao poder judiciário. (ASSISTENTE SOCIAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL).

Para se compreender melhor a construção do Plano Individual de Acompanhamento – PIA, é necessário saber que é um estudo diagnóstico, estabelecido pelo ECA, que será enviado ao Poder Judiciário, e culminará com uma indicação para a situação das crianças e adolescentes: retorno à família de origem ou extensa ou para uma família substituta. De uma maneira geral, o PIA deve conter informações sobre a criança e adolescente, estudo das situações que geraram o risco social e o acompanhamento da família de origem, estabelecimento de estratégias e ações, monitoramento e avaliação das mesmas, e para isso se faz necessário trabalho social articulado entre as instâncias responsáveis que fundamentam o estudo psicossocial (CARDOSO, 2017).

Já na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço Social no que se refere ao trabalho realizado no âmbito do acolhimento institucional, desempenha ações na esfera da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. O trabalho social desse serviço deve pautar-se na escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico (BRASIL, 2013).

As orientações técnicas de serviços de acolhimento (2009) determinam, que os abrigos institucionais devem possuir espaço e mobiliário suficiente para o desenvolvimento de atividades da equipe técnica, nesta perspectiva, ao perguntar sobre as condições de trabalho do Assistente Social na instituição em Pontal do Paraná, a profissional responde:

Hoje, o assistente social possui condições adequadas para atuação, como sala técnica, carro para visitas domiciliares e/ou deslocamentos, computador com acesso à internet, copiadora e impressora, telefone. (ASSISTENTE SOCIAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL).

A inclusão do Serviço Social remete à perspectiva de intersetorialidade e do trabalho em rede, pois atua na interseção e articulação de políticas, para atender integralmente às necessidades das famílias. O trabalho do profissional, além de ações de acompanhamento individual dos acolhidos; inclusão da família de origem na rede de serviços que garanta as seguranças afiançáveis da assistência social, inclui o trabalho socioeducativo com essas famílias a fim de dar suporte no reestabelecimento dos vínculos entre seus membros (CARDOSO, 2017).

Relacionado ao trabalho interdisciplinar, a profissional explica que a instituição, no momento, encontra-se sem psicóloga, pois a que tinha se aposentou, entretanto, a assistente social reafirma a importância da efetivação deste trabalho:

O trabalho precisa ser interdisciplinar com vistas a melhor forma de reintegração familiar ao acolhido. Os conhecimentos precisam ser somados para uma avaliação integral do retorno a família e dos meios que precisam ser tomados para tanto. (ASSISTENTE SOCIAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL).

O enfoque interdisciplinar é importante, pois ao compreender que o principal objeto de ação da política de assistência social não são fatos homogêneos e simples, mas complexos e multifacetados, os quais exigem respostas diversificadas alcançadas por meio das contribuições construídas coletivamente e não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos com diferentes formações (BRASIL, 2009).

A interdisciplinaridade é um processo de trabalho recíproco, que proporciona um enriquecimento mútuo de diferentes saberes, que elege uma plataforma de trabalho conjunta, por meio da escolha de princípios e conceitos comuns. (...) É um processo dinâmico, consciente e ativo, de reconhecimento das diferenças e de articulações de objetos e instrumentos de conhecimento distintos, que contribui para a superação do isolamento dos saberes. (BRASIL, 2009, p.65).

Indagou-se também à Assistente Social do abrigo institucional sobre os conhecimentos básicos necessários para o profissional atuar na área, logo é respondido que são vitais os conhecimentos em serviços de acolhimento, infância, adolescência, as políticas públicas, sociais e assistenciais, e o Estatuto da criança e do adolescente.

Com o objetivo de compreender se o município cumpre com os princípios para o atendimento das crianças e adolescentes em serviços de acolhimento,

estabelecidos no ECA, em seu art. 92, os quais são o atendimento personalizado e em pequenos grupos, desenvolvimento de atividades em regime coeducação, participação na vida da comunidade local, preparação gradativa para o desligamento e a participação de pessoas na comunidade no processo educativo ou se encontra dificuldades para alcança-los, a assistente social responde:

A casa de passagem possui capacidade máxima para dez acolhidos, sendo assim, a equipe técnica consegue prestar atendimentos personalizados e em pequenos grupos. De acordo com a realidade de cada família é montado o PIA com estratégias de superação das vulnerabilidades que culminaram no acolhimento, tendo em vista a reintegração familiar segura e saudável. Todas as atividades da casa são para ambos os sexos de forma conjunta e os acolhidos participam das atividades da comunidade de forma natural. Em relação ao desligamento, de acordo com o nível de compreensão da criança e do adolescente, principalmente o serviço de psicologia trabalha as questões do desligamento e as possibilidades de retorno familiar nos atendimentos individuais. Na chegada do acolhido é dialogado com o mesmo sobre o funcionamento da casa e os objetivos deste serviço de proteção. Entretanto não existe participação das pessoas da comunidade. (ASSISTENTE SOCIAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL).

Percebe-se que a instituição consegue cumprir com muitos desses princípios, e que reafirma a preocupação, deste artigo do ECA, em atender tanto a família quanto a comunidade onde as crianças e os adolescentes estão inseridos, pois o convívio e o apoio da família e da comunidade são elementos integrantes na vida de uma criança, dando destaque à reinserção na família de origem ou então o encaminhamento para uma família substituta. (MACHADO, 2011).

A cartilha de Orientações técnicas de serviços de acolhimento também, determina alguns princípios, baseados nos direitos fundamentais do ECA, como a provisoriedade do afastamento do convívio familiar, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, acesso e respeito à diversidade e não discriminação e respeito à autonomia da criança e do adolescente, a profissional pesquisada explica que a instituição também faz o máximo para cumpri-los com os recursos que possui.

A instituição baseia-se na provisoriedade do afastamento da criança em seu meio familiar, pois raramente os abrigamentos ultrapassam de um ano, e o fortalecimento desses vínculos, familiares e comunitários, ocorrem através das visitas familiares, festinhas de aniversários e inclusão em serviços culturais prestados pelo município (aulas de violão, surf ou guarda-mirim), porém existe a dificuldade com veículo maior (van) aos finais de semana. No momento, o abrigo encontra-se sem profissional de psicologia, e o acesso a atendimento especializados e específico à diversidade tem sido feito pela rede local na política de saúde (psicoterapia), e com o psicólogo

de acompanhamento familiar no CREAS. Por fim a autonomia é dada de forma que os adolescentes possuem um espaço em conjunto com a coordenação aonde são ouvidos referente as suas expectativas e colocações referente a rotina da casa, atividades que realizam, passeios e locais que gostariam de conhecer, etc. (ASSISTENTE SOCIAL DO ABRIGO INSTITUCIONAL).

Ainda no artigo citado acima, o seu § 3º, estabelece que:

Os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar. (BRASIL, 1990. p. 46).

É fundamental a formação e capacitações continuadas aos profissionais dos serviços de acolhimento, pois a realidade cotidiana dessas instituições é complexa, com várias crianças de diferentes características, necessidades e urgências, que exigem resolutividade, rapidez, mobilidade que, com o passar do tempo, podem gerar um automatismo de respostas do profissional. Outra realidade destas instituições é que os casos lá acolhidos são, na sua grande maioria, graves o que acaba afetando de alguma forma emocionalmente os profissionais. Sendo assim, algumas atividades de acompanhamento são tão importantes no sentido de melhorar o desempenho do profissional, a qualidade do atendimento institucional e o bem-estar das crianças e dos adolescentes acolhidos. (BRASIL, 2008).

De acordo com a Assistente Social, o abrigo Doce Lar está na pasta da Secretaria municipal de ação social, a qual promove capacitações gerais para todos os servidores da secretaria a cada dois ou três anos, entretanto ao se perguntar sobre capacitações específicas voltadas à institucionalização e seus fenômenos, explica que há este trabalho com os profissionais da unidade ao serem admitidos, e fora isso realizaram somente uma vez.

Por fim, foi ressaltado e questionado sobre as obrigações, que o ECA, no artigo 94, estabelece para as entidades que desenvolvem programas de internação e acolhimento, como a Casa de Passagem Doce Lar faz para cumpri-las e quais os desafios e obstáculos que enfrenta para a sua efetivação.

Nessa perspectiva é esclarecido o exercício destes princípios pela instituição, de forma que recentemente realizaram uma reforma na casa, para manter as instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene,

salubridade e segurança. Quanto ao vestiário, este é ofertado por meio de doações que recebe. Também é proporcionado alimentação suficiente e adequada à faixa etária de cada um, e são atendidos com prioridade nas unidades de saúde, com os devidos cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos que necessitam.

É proporcionado também a escolarização e profissionalização, sendo os adolescentes inseridos à medida que o município oferta as vagas, normalmente no programa jovem aprendiz; oferece atividades culturais, esportivas e de lazer; assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças. O abrigo também se responsabiliza em providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem, sendo informados, constantemente, pelo Serviço Social sobre sua situação processual, mantido arquivo de anotações onde constem todos os dados que possibilitem a identificação e a individualização do atendimento.

Com a conclusão do questionário e da análise dos dados coletados é possível compreender como se dá a aplicação da medida protetiva do acolhimento institucional no Município de Pontal do Paraná e entender a atuação do Serviço Social na área e também as dificuldades encontradas. Além disso, percebe-se uma preocupação e entendimento da profissional pesquisada quanto a importância da garantia do acesso dos direitos aos acolhidos, preconizados no Estatuto, para que não ocorra a violação de seus direitos e o rompimento do vínculo familiar novamente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo compreender a institucionalização de crianças e adolescentes no município de Pontal do Paraná, realizando uma pesquisa de campo para coletar dados que informassem as principais características dos acolhidos, e os determinantes que influenciam e levam ao abrigo, efetuando também uma análise, possibilitada através das respostas da Assistente Social da unidade aos questionários, sobre a garantia e acesso aos direitos das crianças e adolescentes, evidenciando os desafios e limites para a atuação do Serviço Social neste aspecto.

Em cada capítulo foram sistematizadas as informações dos artigos estudados para a elaboração deste trabalho, conforme a categorização das concepções e conceitos da infância e o processo de abrigo historicamente produzido, bem como evidenciou-se as principais características das crianças abrigadas no Brasil e a comparação com a realidade do abrigo Doce Lar. Apresentou-se a atuação do profissional de Serviço Social na área, explicitando como respondem à proteção social disposta em Lei ao segmento das crianças e adolescente. Desta forma, foi possível perceber as questões históricas, os progressos conquistados, e o que se deve fazer a fim de melhorar ainda mais o sistema de institucionalização de crianças, e garantir para que seus direitos não voltem a ser violados, ou privados.

Ao se percorrer pela história da infância no Brasil, as transformações do conceito e o olhar a essa população, observou-se que é recente o entendimento da infância e posteriormente da adolescência como etapas da vida, distintas da fase adulta, porém sujeitos de direitos, e que possuem necessidades específicas para seu desenvolvimento saudável. Fato que mesmo após a criação do ECA, o qual trouxe uma nova consciência, regulamentando e protegendo este estágio da vida, demorou para mudar de forma mais efetiva.

Os serviços de atendimento a crianças por um longo período, desde a colonização do país, foram realizados somente de forma assistencialista, filantrópica, como uma caridade, sendo de caráter, na maioria das vezes, religioso, como papel da igreja de proteger e salvar as “almas” destes indivíduos. Apesar de o Estado assumir a sua responsabilidade, a partir do início do período republicano, vê-se que o atendimento filantrópico foi substituído por um método punitivista, de

repressão, onde culpabilizava as crianças pela situação que viviam, e exerciam a exclusão destas pessoas da sociedade, as “recolhendo” em internatos.

Junto à construção da Constituição Federal, de 1988, e a formulação do Estatuto da criança e do adolescente, percebeu-se a necessidade de regulamentar e construir normativas, que regessem e norteassem os serviços de acolhimento, onde a partir disto cria-se muitos modos de efetuar esta atividade, como os abrigos institucionais, casa-lares, as famílias acolhedoras, entre outros citados no texto, para os quais, de acordo com o estudo de cada caso os profissionais determinam o mais indicado, e iniciam o trabalho necessário para resolver o problema que resultou no acolhimento.

Na pesquisa de campo foi identificado que os acolhidos, no abrigo Doce Lar, são majoritariamente do sexo feminino, que possuem de 13 a 15 anos e estão em sua fase de adolescência, sendo o maior determinante dos abrigamentos a negligência familiar, onde foram acolhidos, por exemplo, por terem sido deixados por seus guardiões sozinhos em casa ou no município, e os responsáveis não suprirem questões relativas à saúde, higiene e alimentação da criança, chegando ao quadro de desnutrição.

Ainda na pesquisa, pode-se compreender, através das respostas da Assistente Social, que a instituição se encontra em constante processo de manutenção e cuidado de seu ambiente, para cumprir com as normativas relacionadas à condição de habitação das crianças e adolescentes e o trabalho dos profissionais. A instituição, e secretaria que pertence, busca sempre proporcionar todos os recursos necessários para a garantia dos direitos dos acolhidos.

No campo do Serviço Social acredita-se que são fornecidos os meios de trabalho necessários para seu exercício, e a profissional, mesmo no momento, estando sem uma psicóloga que integre a equipe técnica junto à ela, busca prioritariamente, desde a entrada da criança ou do adolescente, pela reintegração familiar, o fortalecimento desses vínculos afetivos, e retorno à família de origem, cumprindo o mais rápido possível com o princípio de provisoriedade do afastamento da criança de seu convívio familiar e comunitário.

Por fim constata-se a relevância de entender como se deu o processo histórico de constituição das concepções de infância, e a importância de estudos relacionados à institucionalização de crianças e adolescentes, assim como o trabalho do Serviço Social na área, que, em sua atuação, busca a defesa dos

direitos e o amplo acesso desses indivíduos a eles, para que não reincida a quebra e a violação dos mesmos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Waldir Ferreira de. **O trabalho de socialização de meninos de rua em Belém do Pará: um estudo sobre a República Pequeno Vendedor**. Tese (Doutorado) –Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Educação, Rio de Janeiro, 2010.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BRASIL. Casa Civil. LEI nº 12.010/2009, de 03 de agosto de 2009. Brasília/ DF. Dispõe sobre a Nova Lei Adoção. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm. Acesso em: 26 out. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em junho/2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência contra a criança e o adolescente. Proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica**. 1997. Brasília.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: SEDH/CONANDA. 2006. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

CARDOSO, Ana Valéria Matias. **Serviço de acolhimento institucional infanto-juvenil e trabalho do assistente social**. VIII Jornada Internacional Políticas Públicas, UFMA – Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, 2017.

COLIT – Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral. **Diagnóstico do Plano Diretor do Município de Pontal do Paraná**, 2004. Disponível em: http://www.colit.pr.gov.br/arquivos/File/pontal_diagnostico.pdf Acessado em 26 de maio de 2019.

CORREA, Haline Dias; XAVIER, Lúcia Mara. **Projeto político pedagógico do abrigo institucional Casa de Apoio “DOCE LAR”**. Pontal do Paraná, Jul. 2013.

CUNEO, M. R. **Abrigo prolongado: os filhos do esquecimento: a**

institucionalização prolongada de crianças e as marcas que ficam. Censo da população infante juvenil abrigada no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. RJ. s/ data. Disponível em: http://mca.mp.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/7_Abrigamento.pdf Acesso em: 27 jun. 2019

DA SILVA, Roberto. **Os Filhos do Governo: A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas.** São Paulo: Editora Ática, 1998.

DEL PRIORI, M. **A criança negra no Brasil.** In JACÓ-VILELA, AM., and SATO, L., orgs. *Diálogos em psicologia social* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 232- 253. ISBN: 978-85-7982-060-1. Available from SciELO Books.

DEL PRIORI, M. (Org.) **História das Crianças no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1999

ESTADES, N. P. et al. **O Litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social.** 2003.

FIGLIEI, N.; FONTESII, A.; MORAESII, E.; PAYÁ, R. **Filhos de dependentes químicos com fatores de risco bio-psicossociais: necessitam de um olhar especial?** Rev. psiquiatr. clín. v.31 n.2 São Paulo. 2004

FORTES, M. **O uso de questionários em trabalhos científicos.** São Paulo. 2007

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999

GOMES, Rafaela V. **Pobreza (não) é motivo de acolhimento: crianças e adolescentes acolhidos (as) nas instituições fiscalizadas pela vara da infância e da juventude do distrito federal.** Brasília, 2014.

GOUVEIA, Hevyllyn da silva. **Projeto de intervenção roteirização turística do Sambaqui do Guaraguaçu.** Matinhos. 2015.

MACHADO, Vanessa R. **A atual política de acolhimento institucional à luz do estatuto da criança e do adolescente.** Serv. Soc. Rev., Londrina, V. 13, N. 2, p. 143-169, Jan./Jun. 201.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada.** São Paulo: Hucitec, 1998.

MARTINS, Daniele Comin. **Estatuto da Criança e do Adolescente e política de atendimento.** Curitiba: Juruá, 2006.

MESGRAVIS, Laima. 1976. **A assistência à infância desamparada e a Santa Casa de São Paulo: a Roda dos expostos no século XIX.** *Revista de Historia*, v. III, n 103, 401-23, jul./set.

MINAYO, Maria. C. S. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria. C. S (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, A. C.; FERNANDES, N. C. B. B. Curso de Notificação de Maus Tratos Contra Crianças e Adolescentes – Lançamento Municipal do Programa Estadual Unificado de Aviso de Maus Tratos (APOMT). In: OLIVEIRA, A.C; FERNANDES, N.C.B.B (Org.). **Violências contra crianças e adolescentes: redes de proteção e responsabilização**. Rio de Janeiro: Nova Pesquisa e Assessoria em Educação, 2007.

OLIVEIRA, José C. P.; OLIVEIRA, Antonio L. O.; MORAIS, Francisco A. M.; SILVA, Gessione M.; SILVA, Cícero N. M. **O questionário, o formulário e a entrevista como instrumentos de coleta de dados: vantagens e desvantagens do seu uso na pesquisa de campo em ciências humanas**. 3º edição do Congresso Nacional de Educação – CONEDU. Natal, RN. 2016

PASSETI, Edson. **Crianças carentes e políticas públicas**. In: DEL PRIORE, Mary (Org.) História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

PEREZ, José Roberto Rus. PASSONE, Eric Ferdinando. **Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010

Perfil do município de Pontal do Paraná. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/pontal-do-parana/panorama>> . Acesso em: 30/05/2019.

PONTAL DO PARANÁ. Secretaria de Ação Social. **Regimento interno – Casa de Apoio DOCE LAR**. Pontal do Paraná. 2016.

RAMOS, Fábio P. **A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI**. In: DEL PRIORI, Mary. (org.). História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007

RIZZINI, Irene. PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIZZINI, Irma. **A criança e o Menor na Era Vargas**. In: PILOTTI, Francisco, RIZZINI, Irene. A arte de governar crianças. Rio de Janeiro: Santa Ursula, 1995.

RIZZINI, Irene. RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, Marco A. C. **Criança e criminalidade no início do século.** In: DEL PRIORE, Mary (Org.) História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

TONELLI, Giovana G. **A Negligência Familiar Contra Crianças e Adolescentes Sob o Olhar de Um Grupo de Multiprofissionais de Um Projeto Socioeducativo no Bairro Rio Comprido RJ.** Duque de Caxias. 2016

VENÂNCIO, Renato Pinto Venâncio. **Os aprendizes da guerra.** In: DEL PRIORE, Mary (Org.) História das Crianças no Brasil. São Paulo: Contexto, 1999.

WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyi. **Abandono, institucionalização e adoção no Brasil: problemas e soluções.** Curitiba, 2005.

APENDICE 1 – MODELO DO TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), em uma pesquisa. Após ser esclarecido(a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine no final deste documento, que está em duas vias. Uma dela é sua e outra é do(a) pesquisador(a).

Título do projeto: A garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de acolhimento na instituição casa de passagem Doce Lar, de Pontal do Paraná/PR.
Acadêmica responsável: Caroline Piva Ribas
Telefone: (41) 996328848
Orientador/a: Profª. Drª. Silvana Marta Tumelero.
Telefone: (41) 999941808

O Objetivo desta pesquisa é “refletir sobre as contradições que permeiam a oferta da garantia aos acolhidos, estabelecida pelo Estatuto da criança e do adolescente (ECA) e outras normativas, assim como evidenciar as demandas e desafios que enfrentam para alcançar os objetivos desse serviço na instituição de acolhimento Casa de Passagem Doce Lar, em Pontal do Paraná”.

A sua participação na pesquisa consiste em participar de uma entrevista que será realizado/a pela acadêmica, sem qualquer prejuízo ou constrangimento para o(a) pesquisado(a). Os procedimentos aplicados nesta pesquisa não oferecem risco a sua integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais. As informações obtidas através da coleta de dados serão utilizadas para alcançar o objetivo acima proposto, e para a composição do relatório de pesquisa, resguardando sempre sua identidade. Caso não queira mais fazer parte da pesquisa, favor entrar em contato pelos telefones acima citados.

Permito que a acadêmica relacionada acima obtenha fotografia, filmagem ou gravação de minha pessoa para fins de pesquisa científica/educacional. Concordo que o material e as informações obtidas possam ser publicados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou periódicos científicos. Porém, minha pessoa não deve ser identificada, tanto quanto possível, por nome ou qualquer outra forma.

As fotografias, vídeos e gravações ficarão sob a propriedade da acadêmica-pesquisadora responsável por este e sob sua guarda.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

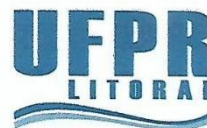
Eu, _____, RG _____, CPF _____, abaixo assinado, concordo em participar do estudo como sujeito. Fui devidamente informado e esclarecido pela acadêmica-pesquisadora sobre a pesquisa e, os procedimentos nela envolvidos, bem como os benefícios decorrentes da minha participação. Foi me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.

Local: _____ Data: ____/____/____

APENDICE 2 – MODELO DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDANCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Matinhos/PR, 25 de Junho de 2019.

Com o objetivo de atender às exigências para obtenção de parecer da Comissão de Ética em Pesquisa – CEP/UFPR, os representantes legais das instituições envolvidas no projeto de pesquisa intitulado “A garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de acolhimento na instituição casa de passagem Doce lar, de Pontal do Paraná/PR.” declaram estar cientes e de acordo com seu desenvolvimento nos termos prepostos, salientando que a acadêmica-pesquisadora deverá cumprir os termos da resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

Acadêmica-pesquisadora: Caroline Piva Ribas
Telefone: (41) 996328848
Orientadora: Profª. Drª. Silvana Marta Tumelero
Telefone: (41) 999941808

Assinatura da acadêmica-pesquisadora

Assinatura e Carimbo do responsável da Instituição

APENDICE 3 – MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DOCUMENTOS E DADOS EM ARQUIVO



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor Litoral



CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TERMO DE COMPROMISSO PARA USO DE DOCUMENTOS E DADOS EM ARQUIVO

Título do projeto: "A garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de acolhimento na instituição casa de passagem Doce Lar, de Pontal do Paraná/PR."

Acadêmica-pesquisadora: Caroline Piva Ribas

Telefone: (41) 996328848

Orientador/a: Prof^ª. Dr^ª. Silvana Marta Tumelero

Telefone: (41) 999941808

A acadêmica-pesquisadora do projeto, acima identificada assume o compromisso de:

- a) Preservar a privacidade dos sujeitos da pesquisa cujos dados serão coletados;
- b) Assegurar que as informações serão utilizadas única e exclusivamente para a execução do projeto em questão;
- c) Assegurar que as informações somente serão divulgadas de forma anônima, não sendo usadas iniciais ou quaisquer outras indicações que possam identificar o sujeito da pesquisa.

Instituição: Casa de passagem Doce Lar

Ciência do responsável da instituição:

Assinatura da acadêmica-pesquisadora responsável:

Matinhos/PR, 25 de Junho de 2019.

APENDICE 4 – QUESTIONÁRIO I UTILIZADO COM A ASSISTENTE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

I. Identificação do entrevistado(a)

Nome:

Tempo de atuação na instituição:

Quantos profissionais, no geral, atuam na instituição?

1. Como é viabilizado o direito ao lazer e cultura para os acolhidos? Há dificuldades?
2. Quais as atribuições e responsabilidades do Serviço Social na instituição?
3. Quais as condições de trabalho do Assistente Social?
4. Quais os conhecimentos básicos que a assistente social precisa para atuar na instituição?
5. Quais são as outras profissões que atuam nesta instituição e qual a contribuição destas profissões no trabalho do assistente social?

APENDICE 5 – QUESTIONÁRIO II UTILIZADO COM A ASSISTENTE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

1- Qual a atuação da equipe técnica, para atender aos princípios constantes no ECA para as entidades de acolhimento?

1a - Em relação aos princípios que o ECA (Art. 92) dispõe sobre as entidades de acolhimento, como a equipe técnica atua para realizar:

A) Atendimento personalizado e em pequenos grupos

B) Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação

C) Participação na vida da comunidade local

D) Preparação gradativa para o desligamento

E) Participação de pessoas da comunidade no processo educativo

2- Em relação ao § 3º do art. 92 do ECA, o município cumpre, na Casa de Passagem Casa Lar, o determinado neste parágrafo? “Os entes federados, por intermédio dos Poderes Executivo e Judiciário, promoverão conjuntamente a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes, incluindo membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar”.

2a - O município promove a permanente qualificação dos profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento institucional e destinados à colocação familiar de crianças e adolescentes? De que forma? Com que regularidade? Quais profissionais?

3 - Sobre a provisoriedade do afastamento do convívio familiar (todos os esforços devem ser empreendidos para que, em um período inferior a dois anos, seja viabilizada a reintegração familiar – para família nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos – ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta), a

instituição, com os casos que atende e recursos que possui, consegue cumprir este princípio?

4 - Como a equipe técnica realiza a preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes abrigados? Há desafios para esta atuação com a família do acolhido e sua comunidade? Em relação aos recursos, tanto estruturais quanto materiais, que a Casa de Passagem possui, são suficientes e satisfatórios?

5- A instituição tem estrutura física e profissional para a “garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação”? (De modo a possibilitar a oferta de um atendimento inclusivo e de qualidade nos serviços de acolhimento a crianças e adolescentes, o Projeto Político Pedagógico do serviço deve prever estratégias diferenciadas para o atendimento a demandas específicas, mediante acompanhamento de profissional especializado. Além disso, a articulação com a política de saúde, de educação, esporte e cultura deve garantir o atendimento na rede local a estas crianças e adolescentes (serviços especializados, tratamento e medicamentos, dentre outros) e a capacitação e apoio necessário aos educadores/cuidadores e demais profissionais do serviço de acolhimento.)

6- No aspecto do respeito à autonomia da criança e do adolescente, de que forma a unidade de acolhimento viabiliza esta autonomia? A organização do ambiente de acolhimento também deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e a aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. O desenvolvimento da autonomia nos serviços de acolhimento não deve ser confundido, todavia, com falta de autoridade e limites. Crianças e adolescentes devem ter a oportunidade de participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades como, por exemplo, a organização dos espaços de moradia, limpeza, programação das atividades recreativas, culturais e sociais. No caso de serviços de acolhimento institucional, esta participação pode ser viabilizada, inclusive, por meio da realização sistemática de assembléias, nas quais crianças e adolescentes possam se colocar de modo protagonista.

7- Em relação às obrigações que o ECA (Art. 94) estabelece para as entidades que desenvolvem programas de internação e acolhimento, como a Casa de Passagem Doce Lar faz para cumpri-las e quais os desafios e obstáculos que enfrenta para isto?

A) oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários à higiene pessoal;

B) oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados à faixa etária dos adolescentes atendidos;

C) oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

D) propiciar escolarização e profissionalização;

E) propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

F) propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças; XIII - proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

G) informar, periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;

H) manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

I) providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não os tiverem;

J) manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento.